



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

LEI Nº 097, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Cria o Plano Municipal de Educação de Governador Edison Lobão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, faço saber a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e ELE SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Educação de Governador Edison Lobão, constante no anexo I desta lei.

Art. 2º. As metas e estratégias constantes no anexo desta Lei, referem-se às áreas de competência da rede de ensino municipal, estadual e privada do Município de Governador Edison Lobão.

Art. 3º. A avaliação do PME/MA, será feita de dois em dois anos, no mês de dezembro, pelo Conselho Municipal de Educação-CME e a Comissão do PME, através de seminário, para análise, monitoramento e discussão das metas e estratégias do PME, com a participação da sociedade civil.

Art. 4º. A implantação e a execução do Plano Municipal de Educação do Município de Governador Edison Lobão, serão objeto de ampla divulgação para a sociedade civil.

Art. 5º. As metas e estratégias previstas no anexo desta Lei, tem como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio-PNAD, o Censo Demográfico e os Censos Nacionais da Educação Básica Superior, bem como as informações dos arquivos da Secretaria Municipal de Educação e Escola Estadual.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sede do Governo Municipal em Governador Edison Lobão, aos 22 de junho de 2015.

Evando Viana de Araujo
EVANDO VIANA DE ARAUJO
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON
2015-2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EVANDRO VIANA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

ROSÂNGELA RODRIGUES COELHO SANTANA

Vice-Prefeita

PROFº. JOSÉ JOÃO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

PROFº. LUIS PAULO DOS SANTOS SOUSA

Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Educação.

Governador Edison Lobão

2015



FICHA TÉCNICA

FICHA TÉCNICA

Djenane Rodrigues Nascimento Píancó – Técnica Municipal do PME

Jullyana Guimarães Souza Ribeiro – SEMED

Luana Maria dos Reis Silva – SEMED

Assunção de Jesus Silva Everton – SEMED

Claudia Tocantins Jorge – SEMED

Lusinete Nunes de Sousa Ramalho – SEMED

Selma Nascimento da Silva – SEMED

Hildo Serafim de Sousa – SEMED

Claudia Maria Moraes Feitosa da Cruz – SEMED

Maria Ivete Barros da Silva – SEMED

Irene Matos Carvalho – SEMED

Ruberlene Borges Pereira – SEMED

Gilmar Alves de Oliveira – SEMED

Maria Aparecida Alves – SEMED

Glesia Bastos Monteiro – SEMED

Lucélia Moreira da Silva – SEMED

Marilene Batista Veras – SEMED

Joas Moraes Dos Santos – SEMED

Gasdanio Gomes Moreira – CME

Jania Melo Souza – FUNDEB

Felicia de Moura Nunes – Gestora Escolar

Maria Arlete Moraes Nunes – Gestora Escolar

Gean Ferreira Nunes – Gestor Escolar

Lilian Silva de Melo – Coordenadora Pedagógica

Edi Carlos Ferreira De Moraes Nunes – Gestor Escolar

Suelene Melo De Souza – Professora de AEE

Jucileia de Souza Freitas A. Gomes – Psicopedagoga Escolar

Ana Lucia Sousa de Almeida – Coordenadora Escolar

Arnaldo Alves Guerra – Secretaria Municipal de Administração

Armando Sousa Barbosa – Secretaria Municipal de Administração



Rosa Silva Mesquita

Venilson Batista Pereira

Zacarias Araújo Alves

DIAGRAMAÇÃO E REVISÃO

Thais Beatriz Oliveira de Lucena

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Evolução populacional

Tabela 2: População infantil em 2010

Tabela 3: Número de crianças matriculadas na Educação Infantil 2010-2013

Tabela 4: Critérios para enturmação na Educação Infantil

Tabela 5: Organização de grupos escolares por faixa etária

Tabela 6: Quantitativo de Escolas de Ensino Fundamental que atendem a modalidade de Educação Infantil

Tabela 7: Matrícula dos anos iniciais do Ensino Fundamental por dependência administrativa entre 2009 e 2013

Tabela 8: Matrícula dos anos finais do Ensino Fundamental por dependência administrativa 2009 a 2013

Tabela 9: Prédios escolares de Ensino Fundamental em 2013

Tabela 10: População residente por faixa etária de 6 a 14 anos

Tabela 11: Distorção Idade x Etapa de Ensino nos Anos Iniciais da Rede Municipal em 2013

Tabela 12: Distorção Idade x Etapa de Ensino dos Anos Finais da Rede Municipal em 2013

Tabela 13: Matrícula e Situação Final do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais.

Tabela 14: Matrícula e Situação Final do Ensino Fundamental nos Anos Finais.

Tabela 15: IDEB do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais

Tabela 16: IDEB do Ensino Fundamental nos Anos Finais

Tabela 17: Distribuição dos Alunos por Nível de Proficiência – Língua Portuguesa – 5º ano – Rede Municipal

Tabela 18: Distribuição dos Alunos por Nível de Proficiência – Matemática – 5º ano – Rede Municipal

Tabela 20: Distribuição dos Alunos por Nível de Proficiência – Matemática – 9º ano- Rede Municipal

Tabela 19: Distribuição dos Alunos por Nível de Proficiência – Língua Portuguesa – 9º ano – Rede Municipal

Tabela 21- Matrículas no Ensino Médio na Rede Estadual

Tabela 22: Taxas de Analfabetismo

Tabela 23: Demonstrativo de alunos nos povoados e assentamentos em 2010



Tabela 24: Demonstrativo de alunos nos povoados e assentamentos em 2011

Tabela 25: Demonstrativo de alunos nos povoados e assentamentos em 2012

Tabela 26: Demonstrativo de alunos nos povoados e assentamentos em 2013

Tabela 27: Quantitativo de alunos com deficiência por dependência administrativa em 2014

Tabela 28: Demonstrativo de Leis Municipais que regulamentam o Sistema de Ensino

Tabela 29: Demonstrativo das Funções Professores por formação e etapas de ensino em 2010

Tabela 30: Demonstrativo das Funções Professores por formação e etapas de ensino em 2013

Tabela 31: Recursos aplicados em Educação entre 2009 e 2013

Tabela 31: Demonstrativo de Metas do IDEB para o Ensino Fundamental



LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Número de matrículas da rede municipal entre 2009 e 2013

Gráfico 2: Evolução do IDEB nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Gráfico 3: Evolução do IDEB nos Anos Finais do Ensino Fundamental

Gráfico 4: Desempenho dos alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental na Prova Brasil em 2011

Gráfico 5: Desempenho dos alunos nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Prova Brasil em 2011

Gráfico 6: Fluxo escolar por faixa etária 1991/2000/2010

Gráfico 7: Fluxo escolar por faixa etária

Gráfico 8: Demonstrativo das Funções Professores em 2013

Gráfico 9: Demonstração dos recursos aplicados entre os 2009 e 2013



LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Localização do Município



LISTA DE SIGLAS

- ABE** – Associação Brasileira de Educação
- AEE** – Atendimento Educacional Especializado
- ASCOBAN** - Associação Comunitária do povoado Bananal
- BRALFA** – Programa Brasil Alfabetizado
- CACS/FUNDEB** – Conselho de Acompanhamento e Controle Social
- CME** – Conselho Municipal de Educação
- CNE/CEB** – Conselho Nacional de Educação Básica
- DCNEI** – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil
- DNIT** – Departamento Nacional Infraestrutura de Transporte
- ECA** – Estatuto da Criança e do Adolescente
- EJA** – Educação de Jovens e Adultos
- FNDE** – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
- FUNDEB** – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
- FUNDEF** – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério
- IAS** – Instituto Ayrton Senna
- IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia
- IDEB** – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
- IES** – Instituições de Ensino Superior
- INEP** – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
- LDB** – Lei de Diretrizes e Bases da Educação
- LOA** – Lei Orçamentária Anual
- MOBRAL** – Movimento Brasileiro de Alfabetização
- NAE** – Núcleo de Avaliação Escolar
- PAR** – Plano de Ação Articulada
- PDDE** – Programa Dinheiro Direto na Escola
- PEE** – Plano Estadual de Educação
- PEI** – Programa de Educação Integrada
- PIB** – Produto Interno Bruto
- PME** – Plano Municipal de Educação
- PNADE/IBGE** – Pesquisa Nacional por Amostragem de Município



PNAE – Plano Nacional de Alimentação Escolar

PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar

PNE – Plano Nacional de Educação

PPP – Projeto Político-pedagógico

PSE – Programa Saúde na Escola

SEMED – Secretaria Municipal de Educação

SUEESP – Secretaria de Educação Especial

UNICEF – União das Nações Unidas para a Infância



SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	13
2 INTRODUÇÃO	14
3 CARACTERIZAÇÃO	15
4 DIAGNÓSTICO	18
4.1 Educação Infantil	18
4.2 Ensino Fundamental	22
4.3 Ensino Médio	33
4.4 Educação de Jovens e Adultos	36
4.5. Educação do Campo	38
4.6 Educação Especial	42
4.7 Diversidades e Temas Sociais	46
4.8 Educação Superior	48
4.9 Gestão e Valorização dos Profissionais da Educação	48
4.10 Financiamento	56
4.11 Gestão Democrática, Participação Popular e Controle Social	59
5 METAS E ESTRATÉGIAS	62
6 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO	90
REFERÊNCIAS	91



1 APRESENTAÇÃO

Estamos vivenciando um tempo de transição, marcado por mudanças de paradigmas, conceitos e concepções. O homem, as instituições e a sociedade apresentam constantes rápidas transformações nas relações sociais estabelecidas, nas quais evidenciam as desigualdades.

Neste sentido, faz-se necessário estabelecer a interação entre os diversos setores da sociedade, para estimular o processo permanente de discussões e melhorias que proporcionem o enfrentamento desta realidade. Para isso, é fundamental a definição de políticas públicas nas áreas sociais, em especial na educação.

É compromisso desta administração o investimento efetivo nas pessoas, para proporcionar uma educação de qualidade às crianças, aos adolescentes, aos jovens, aos adultos e aos idosos, num esforço conjunto entre o Poder Público e a Sociedade Civil Organizada. Com a ousada pretensão de sermos referência nacional no ensino público.

Desta forma, apresentamos o presente Plano Municipal de Educação, que visa contribuir efetivamente para a melhoria do ensino e para a valorização dos profissionais da educação. Para isto, é preciso esforços de todos os cidadãos para concretizar as mudanças necessárias à oferta, ao acesso e à permanência dos alunos nas unidades educativas e instituições de ensino deste município.

Temos como desafio maior tanto na elaboração e quanto na implementação deste Plano, todos sabemos, é o de articular os vários segmentos e instituições ligadas à Educação, com o objetivo de construção conjunta de um documento que contemplasse as reivindicações e expectativas da sociedade em relação à educação municipal, traduzidas em metas e estratégias.

EVENDO VIANA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



2 INTRODUÇÃO

A definição de qualidade da educação e a seleção de critérios que possibilitem medidas de qualidade são temas em constante discussão no campo educacional.

A lei 13.005 de 2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação – PNE tem como o objetivo definir metas e estabelecer estratégias que norteiam a construção dos Planos Estaduais e Municipais concisos, democráticos e coletivos a fim de garantir a identidade e a autonomia das respectivas instâncias. Esse sistema de colaboração incluirá uma permanente cooperação com estados e municípios na busca de uma educação igualitária.

Em consonância com o Plano Estadual de Educação – PEE, Lei nº. 10.009, de 2014, o Plano Municipal de Educação torna-se um mecanismo preponderante para se articular a educação dos municípios e melhorar os Indicadores da Educação Básica, garantindo a implementação dos elementos centrais que garanta uma educação de qualidade.

Nessa perspectiva, o Plano Municipal de Educação de Governador Edison Lobão foi planejado como um instrumento de políticas públicas democráticas que englobam todos os segmentos da sociedade no sentido de promover uma educação básica de qualidade, levando em consideração a educação que temos e a que queremos alcançar.

Este documento é fundamental para se articular uma gestão democrática do ensino público ao subsidiar uma educação com qualidade social, é por meio deste, que se projeta um sistema nacional articulado de educação, que possa de fato melhorar os Indicadores da Educação Básica, tendo como incumbência contemplar as necessidades educacionais do município por meio do estabelecimento de metas e ações a curto, médio e longo prazo. Além disso, traz consigo um o diagnóstico da realidade do município em todos os seus níveis e modalidades de ensino para fundamentar as metas e ações para próximo decênio.

O propósito nesta construção é focar na qualidade da educação e na seleção de critérios que possibilitem medidas que assegurem uma transformação social e educacional do nosso município.



3 CARACTERIZAÇÃO

O Município foi conhecido como Ribeirãozinho, conforme relatos dos primeiros moradores da localidade, o nome foi atribuído em decorrência de uma nascente de água e vários córregos de águas cristalinas que deságuam e cortam.

Localiza-se na mesorregião do Oeste Maranhense e na microrregião de Imperatriz. A sua extensão é de 616 km².

Segundo censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, realizado no ano de 2010, o município possui uma população de aproximadamente 17.430 (dezessete mil quatrocentos e trinta) habitantes, ocupa a 125^a (centésima vigésima quinta) posição de cidade mais populosa no Estado do Maranhão e tem como bioma o cerrado.

A figura 1 apresenta a localização do município de Governador Edison Lobão no mapa do Estado do Maranhão.

Figura 1: Localização do Município



Fonte: IBGE.

Seu povoamento teve início com desmatamento, em 1958, para construção da estrada de ligação entre Belém e Brasília, a BR-010. Os primeiros moradores começaram a se alojar no lugarejo denominado "Maloca".

Tinha como riqueza arroz, milho, babaçu e diamantes. A atividade garimpeira desapareceu aos poucos, a terra dos diamantes mudou sua principal atividade. Após



o fechamento dos garimpos a agricultura familiar foi a principal atividade e a população passou a dedicar-se ao plantio de roças. Durante essa trajetória surgiu também o povoado localizado a 5 quilômetros da sede do município, conhecido como Ribeirãozinho da Roça (Diamantina).

Ainda pertencente a Imperatriz, Ribeirãozinho não tinha sua autonomia administrativa, o sentimento municipalista era tenaz na República brasileira, e junto com outros municípios maranhenses tornou-se município autônomo por meio de plebiscito.

Elevado à categoria de município com a denominação de Governador Edison Lobão, pela lei estadual nº. 6.194, de 10 de novembro de 1994, que instituiu o desmembrado da cidade de Imperatriz. O nome do município é uma homenagem ao político maranhense Edison Lobão, ex-governador do Maranhão.

O território do município limita-se ao Norte com o município de Davinópolis, a Leste com os municípios de Buritirana e Montes Altos, a Oeste com o Estado de Tocantins e ao Sul com os municípios de Ribamar Fiquene e Montes Altos, o mesmo teve sua emancipação em 1997. Assim permaneceu em divisão territorial datada de 2005.

Tabela 1 – Evolução populacional

ANO	POPULAÇÃO
2000	10.891
2007	14.086
2010	15.895

Fonte: IBGE: Censo Demográfico 2000, Contagem Populacional 2007 e Censo Demográfico 2010.

A população tem crescido significativamente de acordo com os dados observado na tabela 1.

A economia da cidade é bastante simples, embora seja diversificada. Possui os seguintes setores: Primário, Secundário e Terciário.

O setor primário está relacionado à produção através da exploração de recursos da natureza, no município este é composto basicamente da agricultura, pesca, pecuária e caça. Por outro lado, o setor secundário é o da economia que transforma as matérias-primas (produzidas pelo setor primário) em produtos industrializados (roupas, máquinas, automóveis, alimentos industrializados,



eletrônicos, casas etc.), o município conta com algumas indústrias que movimentam a economia local, as principais são: Indústrias de Curtição de Couro e Água Mineral.

E no último setor, temos o terciário, que é o setor econômico atinente à prestação de serviços. Os serviços são produtos não materiais em que pessoas ou empresas prestam a terceiros para satisfazer determinadas necessidades. Como atividades econômicas deste setor, podem ser citadas: comércio, supermercados de médio e pequeno porte, educação, saúde, telecomunicações, serviços de alimentação, turismo, serviços bancários e administrativos, transportes etc.

A cidade também possui espaços recreativos que atraem habitantes de outras cidades como Imperatriz, Davinópolis e Ribamar Fiquene, são eles: uma praia no povoado Setor Agrícola e o Balneário Cachoeirinha - localizadas às margens do Rio Tocantins – chácaras e outros balneários que se tornaram uma fonte de renda, principalmente no período de veraneio.



4 DIAGNÓSTICO

A seguir, apresentaremos o diagnóstico da realidade do município em todos os seus níveis e modalidades de ensino para fundamentar as metas e ações para próximo decênio.

4.1 Educação Infantil

No Brasil a necessidade de se fortalecer políticas públicas voltadas para o acompanhamento pedagógico e atendimento das crianças da primeira infância de 0 a 5 anos e 11 meses, surgiu no final da década de 70 e começo dos anos 80.

A partir da Constituição Federal de 1988 – CF, a educação infantil passou a ser vista algo imprescindível e de direito de todos, além de ser “dever do Estado” integrá-la ao sistema de ensino.

A Lei Nacional de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, Lei nº. 9.394/96 em seu artigo 30 e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº8069/90, assegura tanto a oferta quanto o acesso e a permanência das crianças em instituições de ensino e educação de qualidade.

A Educação Infantil ganhou corações e mentes, consolidou-se como política pública geral. Tanto creche quanto pré-escola passaram a ser incluídas numa política educacional subsidiadas por concepções pedagógicas complementando a ação da família.

De acordo com a LDB, a Educação Infantil deve ser oferecida em creches e pré-escolas, em condições adequadas para o desenvolvimento físico, motor, emocional, social, intelectual bem como o bem-estar da criança e a ampliação de suas experiências.

O município, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, entre os anos de 1997 e 2009 atendeu crianças de pré-escola de quatro a seis – agora cinco – anos.

De acordo com o Censo Demográfico de 2010, a população infantil do município era de aproximadamente de 1.893 (mil oitocentos e noventa e três) crianças de 0 a 5 anos de idade, conforme a tabela 2.



Tabela 2: População infantil em 2010

GRUPO DE IDADE	QUANTIDADE
0 a 3 Anos	1244
4 e 5 Anos	649
TOTAL	1893

Fonte: Censo Demográfico- IBGE 2010

Observa-se, portanto, que as crianças com idade entre 0 e 3 anos totalizavam 1.244 (mil duzentos e quarenta e quatro), isto é, 65,72% da população infantil de 0 a 5 anos, enquanto as de 4 e 5 anos eram de 649 (seiscentos e quarenta e nove), ou seja, 34,28%. Neste sentido, nota-se, que somente 34,28% das crianças do município foram matriculadas na pré-escola na Rede Municipal de Ensino.

Tabela 3: Número de crianças matriculadas na Educação Infantil 2010-2013

Dependência Administrativa	Educação Infantil							
	Creche				Pré-escola			
	2010	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013
Federal	-	-	-	-	-	-	-	-
Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-
Municipal	0	0	0	234	506	557	606	586
Privada	141	144	155	12	0	0	18	9
TOTAL	141	144	155	246	506	557	624	595

Fonte: INEP/MEC-Censo Escolar

Ao analisar a tabela 3, nota-se que anos de 2011 e 2012, o número de crianças matriculadas no município teve um avanço significativo, porém, não atendia as crianças com até 3 anos de idade. Uma vez que o município não dispunha de prédio para comportar a demanda da comunidade rural e urbana.

Ao comparar o total de crianças no município (tabela 2) com os números do Censo Escolar de 2013 (tabela 3), percebe-se que, embora a demanda de crianças de 0 a 3 anos seja superior a de 4 e 5 anos, o número de matrícula é inferior a da pré-escola. De acordo com os dados da União das Nações Unidas para a Infância – UNICEF, de 2009, o Estado maranhense, em seus municípios não atendiam crianças nessa faixa etária.



Em 2013, a SEMED criou um Departamento Pedagógico para essa modalidade, passou a oferecer vagas para creches visando fortalecer a legislação pertinente a Educação Infantil.

Novos marcos legais como os preceitos da Lei Federal nº. 12.796, de 04 de abril de 2013, dá legalidade a obrigatoriedade da matrícula para educação das crianças de 4 e 5 anos nas escolas, além disso, define no Art. 31, a carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional, atendendo a criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral, compreendendo o tempo total que a criança permanece na instituição.

A enturmação em Creches e Pré-escolas, o município se orienta de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Educação Básica – CNE/CEB nº 06 do Conselho Nacional de Educação, de 20 de outubro de 2010, a data base da matrícula segue os seguintes critérios:

Tabela 4: Critérios para enturmação na Educação Infantil

IDADE	CORTE ETÁRIO	DATA BASE	TURMA
0 a 1 Ano	Depois	31 de março do	Berçário I
	Antes	ano da matrícula	Berçário II
02 Anos	Depois	31 de março do	Berçário II
	Antes	ano da matrícula	Maternal I
03 Anos	Depois	31 de março do	Maternal I
	Antes	ano da matrícula	Maternal II
04 Anos	Depois	31 de março do	Maternal II
	Antes	ano da matrícula	I Período
05 Anos	Depois	31 de março do	I Período
	Antes	ano da matrícula	II Período
06 Anos	Depois	31 de março do	II Período
	Antes	ano da matrícula	1º Ano

Fonte: SEMED/2014



A organização das turmas tem como objetivo proporcionar para crianças uma ação educativa com práticas renovadoras de acordo com a Resolução nº 05, de 17 de dezembro de 2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil – DCNEI, e tem como eixos norteadores para a faixa etária: as interações e a brincadeiras. (BRASIL, 2010, p.25)

De acordo com as DCNEI, a criança deverá ser o centro do planejamento curricular e vista como:

“Sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal, e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sujeito histórico e de direitos que, sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura (BRASIL, 2010, p.13)”.

A Resolução Nº 002/2015 do Conselho Municipal de Educação, fixa normas para o Ato de Criação, Credenciamento e Autorização de Funcionamento de Instituições Públicas e Privadas de Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, em seu Art. 17 dispõe que a organização dos grupos decorrerá das especificidades da Proposta Pedagógica e não deverá exceder a relação professor (a) – criança, descrita na tabela 5:

Tabela 5: Organização de grupos escolares por faixa etária

FAIXA ETÁRIA	Nº DE CRIANÇAS	PROFESSOR	AUXILIAR
Até 1 (um) ano	Até 6	1	1
1 (um) ano	Até 8	1	1
2 (dois) a 3 (três) anos	Até 15	1	1
4 (quatro) a 5 (cinco) anos	Até 20	1	1

Fonte: CME/2015

Em 2015, as Instituições-anexo que atendem à Educação Infantil, respeitam a quantidade de alunos de acordo com as condições do prédio quanto ao número de crianças em espaços de sala de aula. Quanto aos professores, o Conselho Municipal de Educação – CME estabeleceu o prazo de até 2018 para a adequação, pois o município não possui escolas de Educação Infantil.



Tabela 6: Quantitativo de Escolas de Ensino Fundamental que atendem a modalidade de Educação Infantil

ESCOLAS SITUADAS NA ZONA RURAL	PRÉDIO ALUGADO
5	2
ESCOLAS SITUADAS NA ZONA URBANA	PRÉDIO ALUGADO
1	3

Fonte: SEMED/2014

Conforme a tabela 6, o município não dispõe de nenhuma Instituição exclusiva para Educação Infantil. É importante ressaltar, que por esse motivo há a necessidade de se alugar prédios para comportar a demanda de crianças que vem sendo matriculadas entre os anos de 2011 e 2015 na Rede Pública de Ensino, uma vez que as escolas de Ensino Fundamental não dispõem de espaço físico e estrutura adequada para receber esta modalidade de ensino.

É necessário, portanto, a construção de Instituições de Educação Infantil que possam proporcionar às crianças espaço físico adequado, por meio do incentivo da União e seus respectivos Programas Federais destinados à Educação Infantil. O município dispõe somente de uma Instituição modelo, que está em fase de construção.

Atualmente, o município faz grandes esforços para receber e assegurar o direito de matrícula às crianças na Educação Infantil, para fortalecer o cumprimento da Lei Federal nº 12.796, de 04 de abril de 2013, que dá legalidade à obrigatoriedade da matrícula educação das crianças de 4 e 5 anos nas escolas da zona urbana e zona rural.

4.2 Ensino Fundamental

Na CF de 1988, no capítulo III, da seção I, Art. 205. A educação, direito de todos e dever do estado e da família, será provido e incentivada com a colaboração da sociedade.

A finalidade da educação, de acordo com a LDB, Art. 2, é pleno desenvolvimento da pessoa, a preparação para o trabalho, deve-se considerar integradamente o previsto no ECA, que assegura à criança e ao adolescente de até 18 anos, os direitos fundamentais inerentes a pessoa, as oportunidades oferecidas para o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social em condições de



liberdade e de dignidade. São direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito mútuo, à liberdade, à convivência familiar e comunitária (artigos 2º, 3º e 4º).

De acordo com a Resolução CNE/CEB nº 03/2005, o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, tem duas fases com características próprias, que são: anos iniciais com 5 (cinco) anos de duração, para alunos de 6 (seis) a 10 (dez) anos de idade, e anos finais com 4 (quatro) anos de duração, para os alunos de 11 (onze) a 14 (quatorze) anos.

O Ensino Fundamental é obrigatório para as crianças a partir dos 6 (seis) anos completos. Ao incluir a criança de 6 (seis) anos de idade, faz-se necessário refletir sobre a importância da aprendizagem como elo de troca coletiva, pois a garantia da permanência no tempo adequado venha ser empregada de forma qualitativa e não apenas quantitativamente, com o objetivo de proporcionar ao aluno um aprendizado significativo.

A Rede Municipal de Ensino, em relação ao desenvolvimento de políticas da oferta de matrículas no Ensino Fundamental nos anos iniciais, alcançou 97,46% e nos anos finais a rede municipal atendeu 100% das matrículas. A Rede Particular alcançou 2,53%, nos anos iniciais e não atende anos finais, conforme o Censo Escolar de 2013, que demonstra predominância da atuação municipal nesse compromisso social, conforme descritos nas tabelas 7 e 8.

Tabela 7: Matrícula dos anos iniciais do Ensino Fundamental por dependência administrativa entre 2009 e 2013

ANO	ANOS INICIAIS - 1º ao 5º ANO			
	MUNICIPAL	ESTADUAL	PARTICULAR	TOTAL
2009	1.670	0	0	1.670
2010	1.704	0	0	1.704
2011	1.726	0	0	1.726
2012	1.790	0	41	1.831
2013	1.692	0	41	1.736

Fonte: INEP/MEC-Censo Escolar



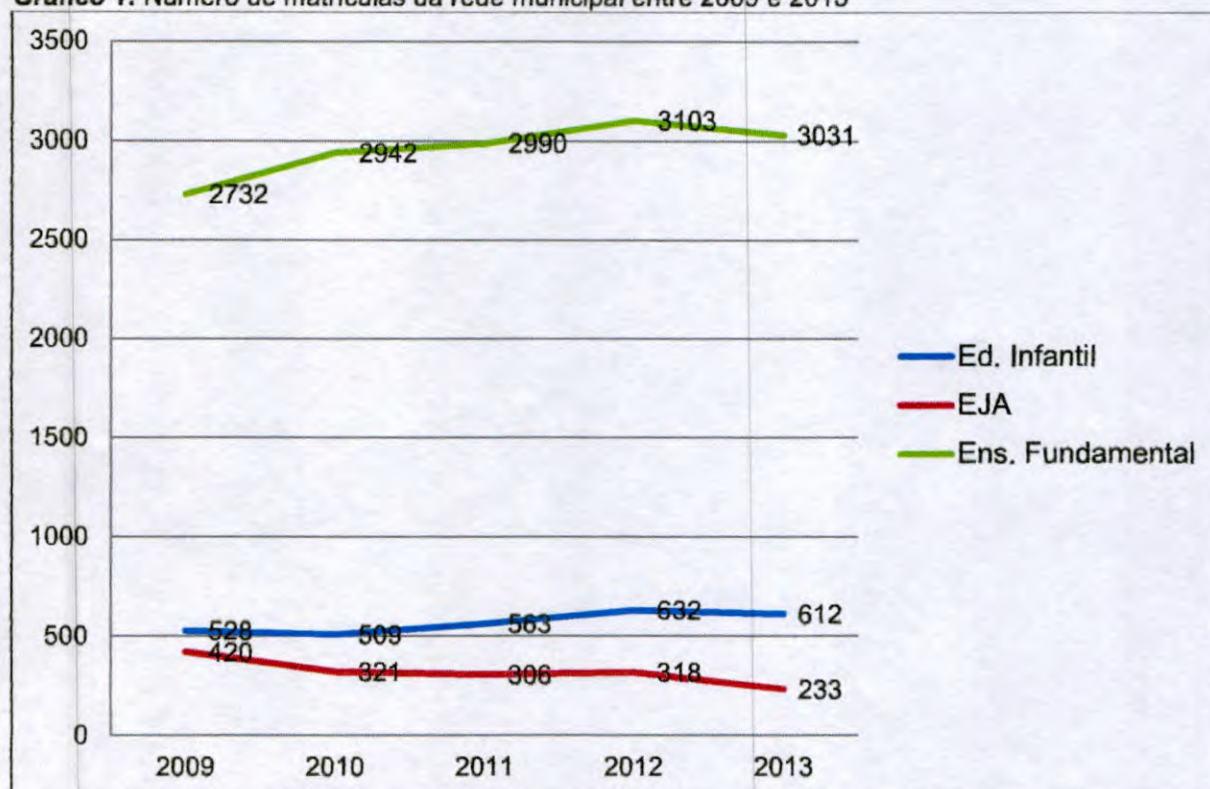
Tabela 8: Matrícula dos anos finais do Ensino Fundamental por dependência administrativa 2009 a 2013

ANO	ANOS INICIAIS - 6º ao 9º ANO			
	MUNICIPAL	ESTADUAL	PARTICULAR	TOTAL
2009	1.062	0	0	1.062
2010	1.207	31	0	1.238
2011	1.264	0	0	1.264
2012	1.313	0	0	1.313
2013	1.295	0	0	1.295

Fonte: INEP/MEC-Censo Escolar

Em relação à Educação Básica, é necessário destacar que, entre as incumbências prescritas pela LDB, em seus artigos 8º, 9º, 10º e 11º aos Estados e ao Distrito Federal, cabem assegurar e oferecer a Educação Infantil em creches e pré-escolares, e com prioridade, o Ensino Fundamental. Tais ações só foram possíveis pela alteração da Emenda Constitucional nº. 59/2009, que amplia o dever do Estado em relação à educação ao modificar a faixa de escolarização obrigatória que passa a ser de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos.

Na busca da universalização do ensino obrigatório, o Brasil tem nas últimas décadas, favorecido políticas educacionais com o objetivo de garantir a democratização do ensino público de qualidade para todos, onde 68,69% das crianças de 6 a 14 anos estão matriculados na escola em 2009, conforme dados da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio – PNAD/IBGE. Quanto à universalização do ensino no município, os resultados tem demonstrado uma taxa de atendimento escolar que atinge 73,14% do total de crianças matriculadas neste sistema municipal de ensino, segundo o Censo Demográfico de 2013. Nota-se um crescimento significativo no número de matrículas, conforme o gráfico 1.

**Gráfico 1:** Número de matrículas da rede municipal entre 2009 e 2013

Fonte: SEMED/2014

Um ponto bastante relevante que afeta significativamente no funcionamento da Rede Municipal bem como no processo de ensino-aprendizagem, é a insuficiência de prédios escolares próprios. Das 14 (quatorze) escolas que atuam com o Ensino Fundamental, 5 (cinco) funcionam em prédios próprios e 1 (uma) funciona em prédio cedido, na zona urbana e, das 8 (oito) que atuam na zona rural, 1 (uma) ocupa um prédio cedido.

Tabela 9: Prédios escolares de Ensino Fundamental em 2013

REDE DE ENSINO	ZONA URBANA		ZONA RURAL		TOTAL
	Prédios próprios	Prédios cedidos	Prédios próprios	Prédios cedidos	
Rede Municipal	05	01	07	01	14
Rede Particular	-	01	-	-	01

Fonte: INEP/MEC-Censo Escolar 2013



Conforme dados do Censo Demográfico IBGE/2010, a demanda de crianças na faixa etária de 6 a 14 anos totalizava 2.896 (dois mil oitocentos e noventa e seis) para o Ensino Fundamental de acordo com a tabela 10. Em comparação com as matrículas efetivadas em 2013, observa-se que ocorreu um aumento significativo em relação à demanda anterior. Esse acréscimo totaliza 95,55% em comparação ao ano de 2009. Portanto, confirma-se que o quantitativo evidencia a distorção idade - série, decorrente do não desenvolvimento das competências e habilidades na idade certa e da reprovação.

Tabela 10: População residente por faixa etária de 6 a 14 anos

GRUPO DE IDADE	QUANTIDADE
6 a 10 anos	1.736
11 a 14 anos	1.295
TOTAL	3.031

Fonte: IBGE/2010

Tabela 11: Distorção Idade x Etapa de Ensino nos Anos Iniciais da Rede Municipal em 2013

ANO	MATRÍCULAS	Quantidade de alunos com distorção idade/série	PORCENTAGEM
1º	347	24	7%
2º	350	46	13%
3º	365	80	22%
4º	318	99	31%
5º	356	96	27%
TOTAL	1.736	345	100%

Fonte: INEP/MEC-Censo Escolar 2013

Tabela 12: Distorção Idade x Etapa de Ensino dos Anos Finais da Rede Municipal em 2013

ANO	MATRÍCULAS	Quantidade de alunos com distorção idade/série	PORCENTAGEM
6º	375	155	45%
7º	427	162	38%
8º	274	101	37%
9º	219	55	25%
TOTAL	1.295	473	100%

Fonte: INEP/MEC-Censo Escolar 2013



Para atender essa demanda apresentada nas tabelas 11 e 12, a SEMED investiu em Programas de Correção de Fluxo nos Anos Iniciais com atendimento conforme disposto na tabela 11.

É válido destacar que a distorção idade-série nos Anos Finais do Ensino Fundamental revela o problema da reprovação e da evasão escolar, conforme a tabela 13, pois os/as alunos acabam repetindo o ano e/ou retornando ao ensino regular, já que não podem ingressar na Educação de Jovens e Adultos – EJA devido à idade, pois a mesma só atende alunos a partir dos 15 anos de idade.

Tabela 13: Matrícula e Situação Final do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais

Anos	Matrícula Geral	Aprovados	%	Reprovados	%	Evadidos	%
1º	347	333	96,0	-	0	14	4,0
2º	350	332	94,7	12	3,5	6	1,8
3º	365	326	89,3	35	9,6	4	1,1
4º	318	284	89,1	29	9,2	5	1,7
5º	356	295	83,0	54	15,1	7	1,9
TOTAL	1.736	1.570	-	130	-	36	-

Fonte: INEP/MEC-Censo Escolar 2013

Tabela 14: Matrícula e Situação Final do Ensino Fundamental nos Anos Finais

Anos	Matrícula Geral	Aprovados	%	Reprovados	%	Evadidos	%
6º	375	257	68,4	99	26,5	19	5,1
7º	427	305	71,4	107	25,0	15	3,6
8º	274	204	74,3	52	19,1	18	6,6
9º	219	180	82,1	31	14,2	8	3,7
TOTAL	1.295	946	-	289	-	60	-

Fonte: INEP/MEC-Censo Escolar 2013



Ao compararmos as tabelas 13 e 14, verifica-se que o número de matrículas no Ensino Fundamental é maior no início da etapa, além disso, há uma pequena queda entre os dois últimos anos (8º e 9º), o que demonstra a necessidade de intervenção mais significativa ao longo do Ensino Fundamental, a fim de assegurar um maior número de concluintes.

Ao analisar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB da Rede Municipal observa-se, de modo geral, conforme tabela 15, que é de fundamental importância atentar para as médias alcançadas pelas escolas, visto que nos anos iniciais do Ensino Fundamental cresceu, mas não atingiu a meta e não alcançou 6,0. Tem o desafio, portanto, de garantir que mais alunos aprendam e que estejam com o fluxo escolar adequado.

Tabela 15: IDEB do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais

Ano de Referência	IDEB OBSERVADO				Metas Projetadas	
	2009	2010	2011	2012	2013	2021
Brasil	4,4		4,7		4,5	5,8
Maranhão	4,0		4,0		4,3	5,0
Governador Edison Lobão	4,1		3,5		4,3	5,5

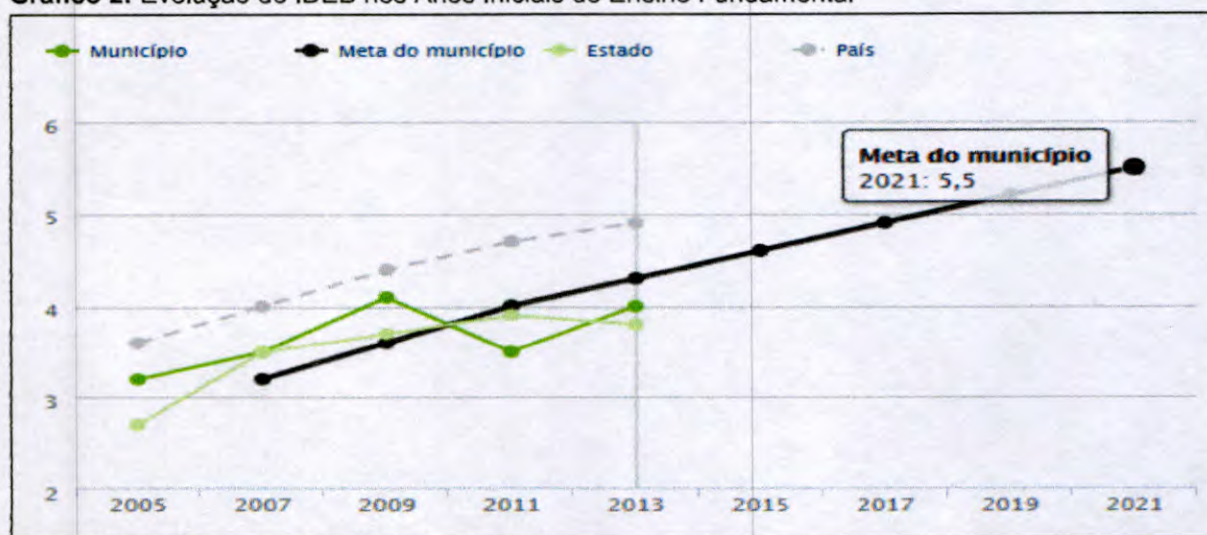
Fonte: INEP/MEC-Ideb, IN: QEdu.org.br

Tabela 16: IDEB do Ensino Fundamental nos Anos Finais

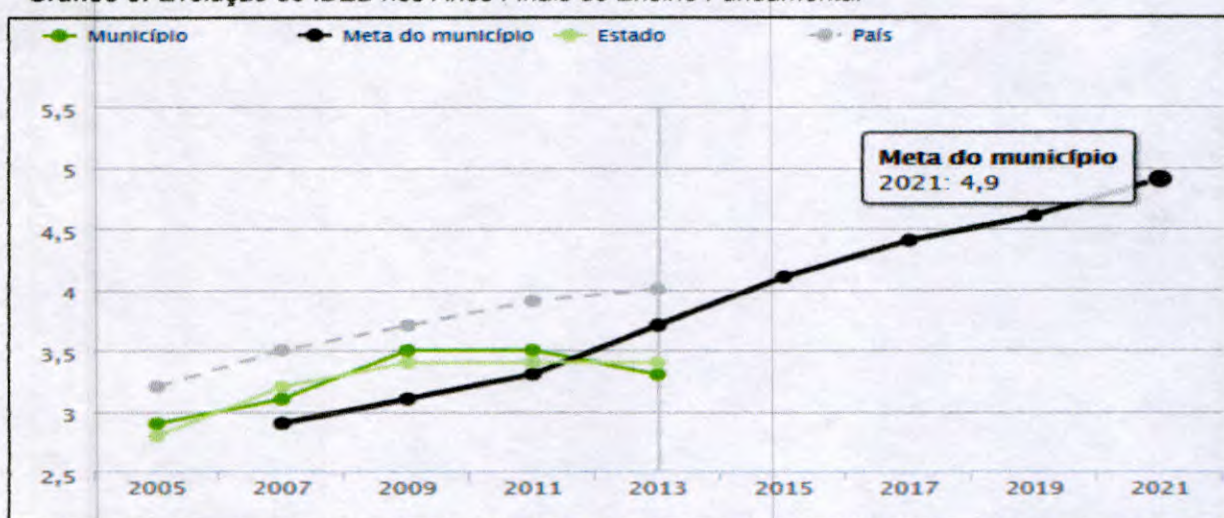
Ano de Referência	IDEB OBSERVADO				Metas Projetadas	
	2009	2010	2011	2012	2013	2021
Brasil	3,6		3,8		3,9	5,2
Maranhão	4,0		4,0		4,3	4,9
Governador Edison Lobão	3,5		3,5		3,7	4,9

Fonte: INEP/MEC-Ideb, IN: QEdu.org.br

Diante do exposto nas tabelas 15 e 16, o município tem uma meta para alcançar, até o ano de 2021, o IDEB de 5,5 na escala de evolução. Os gráficos a seguir demonstram esta evolução:

**Gráfico 2: Evolução do IDEB nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental**

Fonte: INEP/MEC- Ideb, IN: QEdú.org.br

Gráfico 3: Evolução do IDEB nos Anos Finais do Ensino Fundamental

Fonte: INEP/MEC- Ideb, IN: QEdú.org.br

Para analisar o nível de proficiência dos alunos, o Ministério da Educação, através do INEP aplica a Prova Brasil no 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e avalia o desempenho dos mesmos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, utiliza uma escala que varia de acordo com as competências e habilidades em cada disciplina. O nível de proficiência é considerado adequado quando o aluno engloba os níveis proficientes e avançado, sendo que no nível avançado, apresenta-se aprendizado além da expectativa e recomendam-se atividades desafiadoras, enquanto no proficiente, o aluno encontra-se preparado para continuar os estudos e sugerem-se atividades de aprofundamento.



Dos 270 (duzentos e setenta) alunos do 5º ano, que realizaram a prova em 2011 no município, apenas 1% em Língua Portuguesa e 1% em Matemática encontravam-se no nível avançado, 10% proficiente em Língua Portuguesa e 7% proficiente em matemática. No 9º ano, dos 160 (cento e sessenta) alunos da Rede Pública Municipal que realizaram a prova no mesmo ano, apenas 2% em Língua Portuguesa e 0 % em Matemática estavam no nível avançado, enquanto que 11% estavam no nível proficiente em Língua Portuguesa e 8% proficiente em Matemática, os demais se encontravam nos níveis básico e insuficiente. Esse resultado é preocupante, pois os alunos avaliados nos níveis básico e insuficiente apresentam pouco e/ou quase nenhum aprendizado.

Tabela 17: Distribuição dos Alunos por Nível de Proficiência – Língua Portuguesa – 5º ano – Rede Municipal

ANO	NÍVEL DE PROFICIÊNCIA				TOTAL	%
	AVANÇADO	PROFICIENTE	BÁSICO	INSUFICIENTE		
2009	04	39	138	96	277	87
2011	02	30	138	131	270	90
2013	10	43	151	116	259	81

Fonte: INEP/MEC- 2013, IN: QEdu.org.br

Tabela 18: Distribuição dos Alunos por Nível de Proficiência – Matemática – 5º ano – Rede Municipal

ANO	NÍVEL DE PROFICIÊNCIA				TOTAL	%
	AVANÇADO	PROFICIENTE	BÁSICO	INSUFICIENTE		
2009	04	36	104	132	276	86
2011	02	22	96	180	270	90
2013	04	45	109	163	259	81

Fonte: INEP/MEC- 2013, IN: QEdu.org.br

Tabela 19: Distribuição dos Alunos por Nível de Proficiência – Língua Portuguesa – 9º ano – Rede Municipal

ANO	NÍVEL DE PROFICIÊNCIA				TOTAL	%
	AVANÇADO	PROFICIENTE	BÁSICO	INSUFICIENTE		
2009	01	25	116	48	190	84
2011	04	21	123	45	160	83
2013	0	30	121	33	161	88

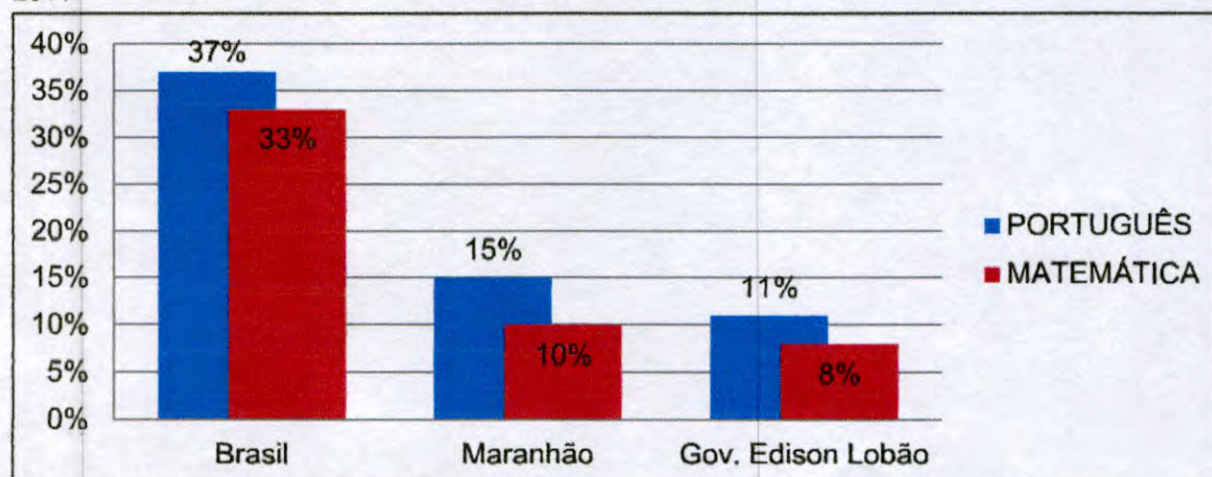
Fonte: INEP/MEC- 2013, IN: QEdu.org.br

**Tabela 20:** Distribuição dos Alunos por Nível de Proficiência – Matemática – 9º ano- Rede Municipal

ANO	NÍVEL DE PROFICIÊNCIA				TOTAL	%
	AVANÇADO	PROFICIENTE	BÁSICO	INSUFICIENTE		
2009	01	05	89	95	190	84
2011	0	15	100	78	160	83
2013	0	08	108	68	161	88

Fonte: INEP/MEC- 2013, IN: QEdU.org.br

Ao relacionar as tabelas 17 e 18 com o gráfico 4, observa-se que o desempenho no nível de proficiência dos alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Prova Brasil de 2011, apresenta um resultado aproximado em relação a média do Maranhão em Língua Portuguesa e Matemática. Todavia, ao comparar com as médias nacionais, os baixos resultados tornam-se bem nítidos, o que desperta uma preocupação com a qualidade do ensino e da aprendizagem.

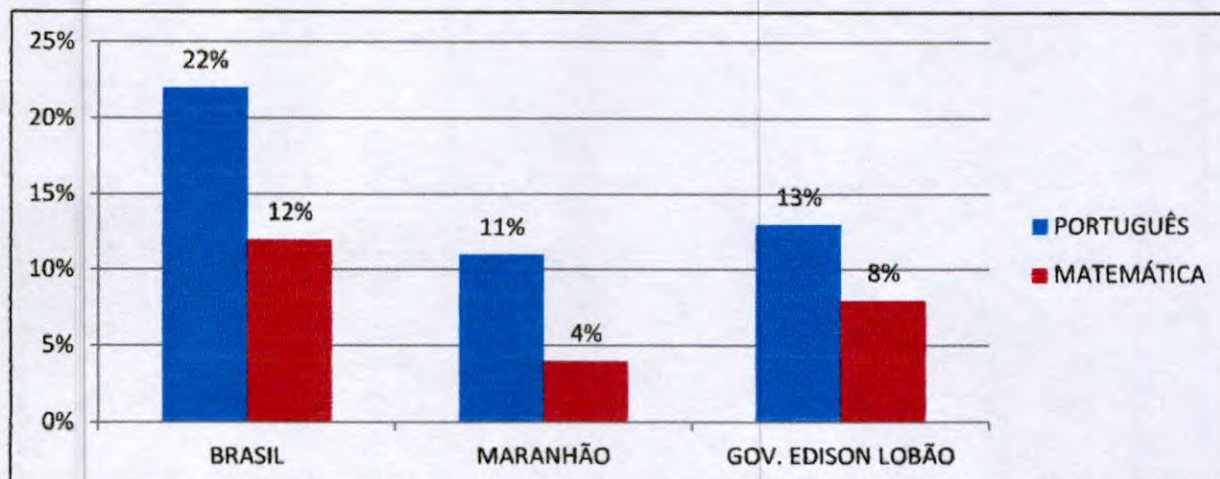
Gráfico 4: Desempenho dos alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental na Prova Brasil em 2011

Fonte: INEP/MEC- 2011, IN: QEdU.org.br

Ao comparar o desempenho dos alunos do município na Prova Brasil nos Anos Finais do Ensino Fundamental com os resultados do Maranhão, observa-se que em Língua Portuguesa e Matemática o nível de proficiência do município não conseguiu sequer igualar às médias do Estado. E, ao comparar com a média nacional, apresenta um resultado muito baixo tanto em Língua Portuguesa quanto em Matemática, conforme o gráfico 5.



Gráfico 5: Desempenho dos alunos nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Prova Brasil em 2011



Fonte: INEP/MEC- 2011, IN: QEdU.org.br

Os resultados obtidos devem ser utilizados de base para ações voltadas para melhorias dos pontos urgentes que são demonstrados através das avaliações.

Nessa perspectiva de construção de metas para o melhor desenvolvimento dos alunos, o município em associação ao processo de escolarização, pressupõe a aprendizagem como estratégia na ampliação de tempo, espaços, oportunidades educativas e a junção dos profissionais da educação na tarefa de preparar as crianças, os adolescentes, os jovens e os adultos para a profissionalização e o exercício da cidadania. Para tanto, atualmente, desenvolve ações de ampliação da jornada escolar, ao atender em 2014 um público de 2.971 (dois mil novecentos e setenta e um) alunos distribuídos entre 10 (dez) Escolas da Rede Municipal.

Apesar das ações já desenvolvidas, são muitos os desafios a serem vencidos, ainda na década de vigência do presente plano, como:

- Nível insatisfatório de aprendizagem dos alunos;
- Fragilidade na qualificação técnico-pedagógica dos professores;
- Carência de profissionais da área de psicopedagogia que atuem efetivamente para orientar os professores e as famílias, no tocante ao redirecionamento de atividades que impulsionem a vida escolar dos alunos;
- Quantitativo insuficiente de profissionais voltados ao diagnóstico e tratamento de alunos e professores que apresentem comprometimentos psicológicos e situações de vulnerabilidade social;



- O alheamento de grande parte das famílias no sentido de não se portarem como sujeitos responsáveis pela aprendizagem dos alunos;
- Dificuldade, por parte da escola, de aproximar as famílias das questões relacionadas à vida escolar dos alunos, ao conselho escolar e também às demais questões que permeiam o ambiente educacional;
- Degradação do patrimônio físico escolar;
- Necessidade de acompanhamento e monitoramento das ações desenvolvidas pelas escolas pela equipe da SEMED;
- Insuficiência de espaços físicos adequados para práticas de Educação Física;
- Insuficiência e/ou inadequação dos espaços físicos para funcionamento das escolas.

4.3 Ensino Médio

A LDB, ao situar o Ensino Médio como etapa final da Educação Básica, define-a como conclusão de um período de estudos de caráter geral. Neste sentido, o reconhece como parte de uma etapa da escolarização que tem por objetivo o desenvolvimento do indivíduo, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania, fornecendo-lhe os meios para prosperar no trabalho e em estudos posteriores (art. 22).

Assim, os Estados são responsáveis por progressivamente, tornar o Ensino Médio obrigatório. Para tanto, devem aumentar o número de vagas disponíveis de forma a atender a todos os concluintes do Ensino Fundamental. Paralelamente à expansão do atendimento, as políticas públicas educacionais devem também se concentrar em aspectos relacionados à permanência do aluno na escola e à oferta de educação de qualidade.

O currículo do Ensino Médio deve, portanto, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio, "organizar-se de modo a assegurar a integração entre os seus sujeitos, o trabalho, a ciência, a tecnologia e a cultura, tendo o trabalho como princípio educativo".

Em relação ao número de matrículas no município, no período entre 2012 e 2014, observam-se valores consideráveis baixos na rede pública estadual (tabela



21) tendo em vista a demanda de jovens entre 15 e 17 anos com Ensino Fundamental (gráfico 6), enquanto que na rede federal e privada não existem. Estes números podem ser justificados pela falta de reformulação de Diretrizes Curriculares de acordo com as necessidades e realidades do município bem como a adequação do espaço físico e da infraestrutura – mobiliários e equipamentos das duas escolas estaduais existentes.

Tabela 21: Matrículas no Ensino Médio na Rede Estadual

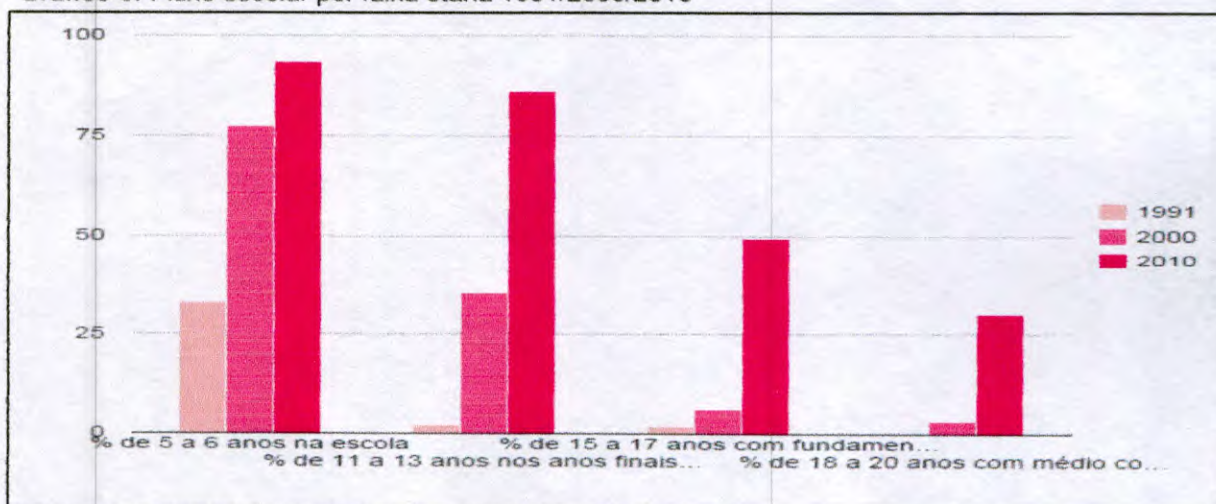
ANO BASE	Nº. DE MATRÍCULAS
2012	678
2013	698
2014	693

Fonte: INEP/MEC-Censo Escolar

Em decorrência destas falhas, os alunos que concluem o Ensino Fundamental nas escolas municipais, deslocam-se diariamente para Imperatriz, município vizinho, para cursarem o Ensino Médio.

Desta forma, fazem-se necessárias medidas para redirecionar a educação no ensino médio, de forma a atender a demanda do município com qualidade de ensino: preservar a identidade pedagógica; organizar o quadro de professores; adequar e adquirir mobiliários, equipamentos e materiais didático-pedagógicos; reorganização administrativa; manter processos de avaliação especiais ao ciclo de vida do ensino médio, para preparar o aluno para o Ensino Superior.

Gráfico 6: Fluxo escolar por faixa etária 1991/2000/2010

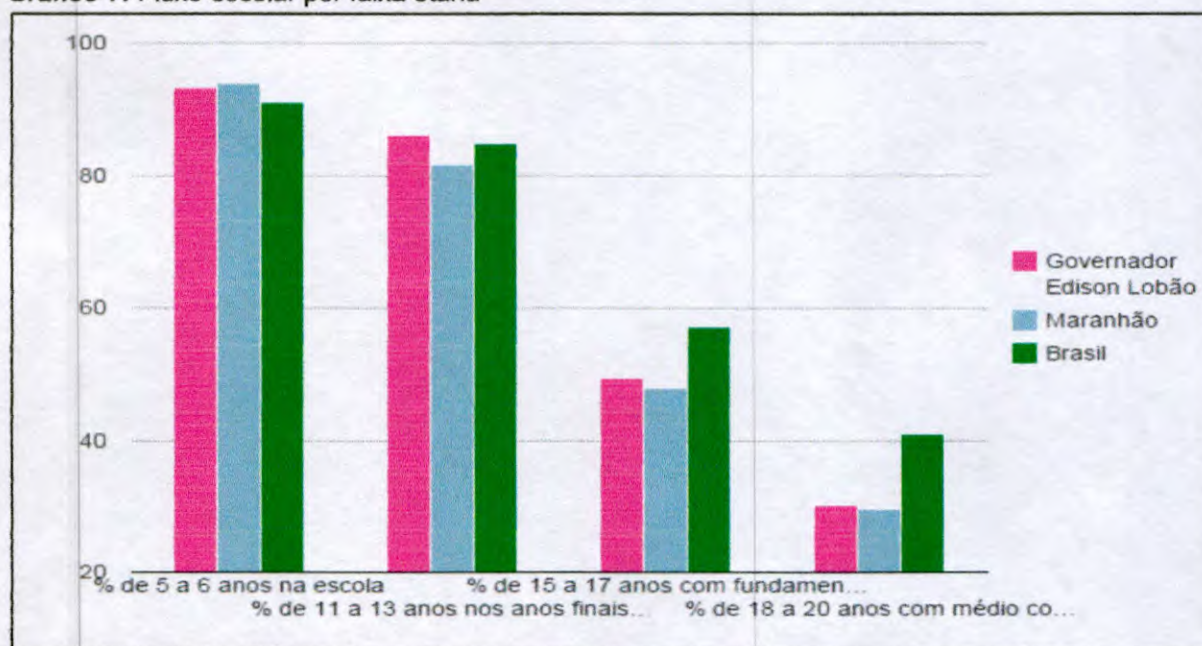


Fonte: Atlas PNUD/IPEA, 2013.



No gráfico 6, podemos observar que o número de alunos na faixa etária entre 15 e 17 anos, teve um grande impulso no ano de 2010, em relação às décadas 1990 e 2000, ao concluírem o Ensino Fundamental e terem a oportunidade de serem matriculados no Ensino Médio. Portanto, a demanda aumentou expressivamente para o ensino médio no município.

Gráfico 7: Fluxo escolar por faixa etária



Fonte: Atlas PNUD/IPEA, 2010

Outro ponto relevante, é que ao relacionar o gráfico 6 com o 7, observa-se que o número de matrículas no Ensino Médio no ano de 2010, é consideravelmente superior aos das décadas anteriores, demonstra, portanto, a carência de prédio escolar suficiente e adequado para atender à demanda.

É importante ressaltar, que ampliar a oferta do Ensino Médio de forma expressiva, sem garantir democraticamente a permanência e, principalmente, um currículo capaz de promover uma aprendizagem que faça sentido para os adolescentes e jovens, continuará deixando uma lacuna provocada pela falta de políticas públicas consistentes no âmbito curricular para essa etapa intermediária entre o Ensino Fundamental e Superior.

Quanto à questão do desempenho dos alunos desta etapa, os dados do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB/INEP, em 2011, despertam uma preocupação com a qualidade do ensino evidenciado na pouca aprendizagem dos



alunos. Na perspectiva de superar tais lacunas, foi instituído pela Portaria nº. 971, de 09 de outubro de 2009, o Programa Ensino Médio Inovador – ProEMI, que integra as ações do PDDE, como estratégias do Governo Federal para induzir a reestruturação dos currículos do Ensino Médio, que poderá promover:

- Superação das desigualdades de oportunidades educacionais;
- Universalização do acesso e permanência dos adolescentes de 15 a 17 anos no Ensino Médio;
- Consolidação da identidade desta etapa educacional, considerando a diversidade de sujeitos;
- Oferta de aprendizagem significativa para jovens e adultos, reconhecimento e priorização da interlocução com as culturas juvenis.

4.4 Educação de Jovens e Adultos

A Educação de Jovens e Adultos iniciou no Brasil na década de 30, quando finalmente começa a se consolidar um sistema público de educação no país. Nesse período, a sociedade brasileira passava por grandes transformações, associados ao processo de industrialização e concentração populacional e centros urbanos.

A LDB, em seu artigo 37, enfatiza a garantia ao jovem e a pessoa adulta o direito legal à educação: “Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos Jovens e Adultos que não tiveram acesso ou oportunidade de estudo do Ensino Fundamental e Médio na idade própria.”

Desta forma, é importante destacar que a educação para todos, em termo de legalidade é uma garantia, porém, uma educação que perceba as diferenças entre as modalidades de ensino, que trate cada uma com a sua especificidade, ainda continua sendo um desafio. Apesar de o município traçar um plano de trabalho de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos e ter como referência a Proposta Curricular – 1º e 2º segmentos – ainda parecem os aspectos que o âmbito local carece: uma elaboração mais contextualizada como grade disciplinar flexível e a compreensão de que a EJA é a parte integrante do projeto educativo da escola em que se insere e metodologia adequada à realidade do aluno. Esses fatores podem contribuir para que seja



efetivada uma educação que realmente contemplem jovens e adultos que se encontram à margem dessas “regularidades” educacionais.

Segundo dados do Censo Demográfico IBGE, em 2010, o Brasil tem uma população de 56,2 milhões de pessoas com mais de 15 anos que não frequentam a escola e não tem o Ensino Fundamental Completo. Na tabela 22, observam-se os percentuais alarmantes de analfabetos no país, região, Estado e município.

Tabela 22: Taxas de Analfabetismo.

LOCALIDADE	ANO-2010 (EM %)
Brasil	8,6
Nordeste	16,9
Maranhão	21,6
Governador Edison Lobão	18,8

Fonte: IBGE-2010

A tabela acima se percebe que o número de pessoas jovens e adultas fora da escola constitui uma demanda significativa, sendo esse contingente uma clientela potencial a ser atendida pela EJA.

Em 1997, foi implantado em 3 (três) escolas a Educação de Jovens e Adultos, sendo 2 (duas) na Zona Urbana e 1 (uma) na Zona Rural do município.

Com seus 17.430 mil habitantes, o município reflete as consequências dessa realidade educacional, pois seu índice de analfabetismo ultrapassa a média nacional ao representar uma grande parte da população. Esse contexto confirma a necessidade de se trabalhar essa modalidade de ensino no município e, consequentemente, fazer maiores investimentos em iniciativas mais significativas que seduzam estas pessoas a ingressarem e/ou retornarem à escola e que sejam motivadas a concluírem a etapa de estudo em que estiverem inseridas.

Em busca de atender às pessoas que não tiveram acesso à escolaridade na idade própria, o município tem ofertado a referida modalidade no Ensino Fundamental através da SEMED.

Na esfera da escola da rede municipal, esta modalidade abrange 2 (dois) segmentos que compreendem 2 (duas) etapas, cada um. O 1º segmento compreendem 1ª e 2ª séries (1ª etapa) e 3ª e 4ª séries (2ª etapa). Enquanto que o 2º seguimento são 5ª e 6ª séries (1ª etapa) e 7ª e 8ª séries (2ª etapa).



Para o atendimento à demanda, a SEMED, através do Departamento de Educação de Jovens e Adultos, conta atualmente com 07 professores que atendem 175 alunos.

Dentre os maiores desafios a serem enfrentados para que a EJA se torne uma referência de respeito aos direitos fundamentais do ser humano, é a evasão escolar. O índice de evasão ainda é muito alto, chegando até mesmo a 45% dos matriculados no início do ano letivo, e uma das causas para esse alto índice de evasão é que os alunos afirmam que trabalham distante de suas residências, os horários do vínculo empregatício coincidem com o horário que iniciam as aulas e, na maioria das vezes, por causa do cansaço físico faltam às aulas, outro fator são as dificuldades visuais, que os impedem de ler e escrever.

4.5. Educação do Campo

Segundo a Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural, a Educação do Campo é inseparável das demais modalidades de ensino, no que diz respeito à dignidade humana. Ela implica o compromisso de respeitar os direitos humanos e a liberdade fundamental de cada ser, em particular os direitos daquelas que pertencem à zona rural.

Assegurar uma política pública Nacional de Educação do Campo superando as desigualdades sócio espaciais e garantir a oferta, a permanência e ampliar o acesso à Escola do Campo, de crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com necessidades especiais. Para tanto, se faz necessário, criar e manter estas Escolas de acordo com os padrões básicos de infraestrutura que contemplem: transporte escolar, equipamentos tecnológicos de informação, comunicação e agrícolas, materiais didáticos, acervo bibliográficos e de informática, com acesso a internet de qualidade, além da qualificação e formação continuada para o uso das tecnologias pelos professores, as custeadas pelo o poder público, salas de aulas adequadas e equipadas.

Todos esses direitos são garantidos no cumprimento da legislação do Campo, no Artigo 28, da LDB e a resolução CNE/CEB nº 1, 03 de abril de 2002.

Neste contexto, o município dispõe-se a fazer um trabalho de qualidade voltado para as Escolas do Campo em cumprimento ao artigo 206 da CF de 1988, onde se pretende implementar e efetivar políticas públicas de Educação do Campo



que respeitem o meio ambiente, o contexto social e a diversidade cultural, de forma a contemplar os currículos para os diversos níveis e modalidades.

A principal característica que a Escola do Campo deve ter é a preocupação de integrar a realidade aos processos de ensino-aprendizagem.

Dos 17.430 habitantes do município, a população rural é de 8.139 habitantes que equivale um percentual de aproximadamente 46,69% do total de habitantes.

No Brasil se faz uma separação radical, dos ambientes urbanos e rurais, o que interfere mais negativamente e significativamente no processo de desenvolvimento. No âmbito das transformações das relações sociais da escola, com o objetivo de vincular aos desafios da resistência das pessoas que vivem no campo, é fundamental promover espaços e tempos educativos. A sugestão é que se estimule a ter práticas educativas a uma postura protagonista e participativa, não só na escola como também nos vários espaços sociais. Valorizando um conjunto de princípios que orientem as práticas educativas no sentido de oportunizar, tanto a formação escolar, como também na formação para vida na comunidade e na sociedade em geral.

Das 08 (oito) Escolas localizadas na zonal rural do município, 05 (cinco) funcionam como Multisseriadas, 07 (sete) funcionam em prédio próprio e 01 (uma) funciona na casa da professora com turmas de Pré-Escola e de Ensino Fundamental menor, e 01 (uma) turma de correção de fluxo.

No ano de 2013, o município aderiu aos Programas de Correção de Fluxo e Distorção idade/série para diminuir o número de analfabetismo de crianças e adolescentes que frequentavam a escola, sem rendimento escolar no que se refere ao desenvolvimento cognitivo e efetivo dos alunos.

O povoado Bananal está situado no sentido norte do município, às margens da rodovia Belém Brasília, é composto por duas escolas de Ensino Fundamental, uma de Ensino Médio e uma Associação Comunitária que atende a turmas de Creche; enquanto os povoados adjacentes estão da seguinte forma: Setor Agrícola, divisa com Imperatriz, localizado às margens do Rio Tocantins; Ribeirãozinho da Roça (Diamantina), às margens da Belém Brasília, próximo ao riacho Campo Alegre, divisa com o município de Ribamar Fiquene; Casas Novas, localizado na Fazenda São Raimundo no povoado Pé da Serra, cerca 43 quilômetros da sede do município.

Os assentamentos Gameleira, localiza-se a cerca de 28km da sede do Município e Vila Palmares cerca de 33 quilômetros da sede do município sentido



Montes Altos sendo percorrido 17 quilômetros na MA-280 e 16 quilômetros na estrada vicinal que dá acesso a Fazenda Vila Rica. A relação de Povoados e de Assentamentos bem como as quantidades de alunos matriculados entre os anos de 2010 e 2013 estão nas tabelas 23, 24, 25 e 26.

Tabela 23: Demonstrativo de alunos nos povoados e assentamentos em 2010

POVOADO	ESCOLAS	Nº DE ALUNOS	CRECHES	Nº DE ALUNOS	TOTAL
Setor Agrícola	01	261	----	----	261
Ribeirãozinho da Roça (Diamantina)	01	68	----	----	68
Bananal	03	1074	----	----	1074
Casas novas	01	10	----	----	10
ASSENTAMENTOS	---	---	----	----	---
Gameleira	01	130	----	----	130
Palmares	01	112	----	----	112

Fonte: INEP/MEC-Censo Escolar 2010

Tabela 24: Demonstrativo de alunos nos povoados e assentamentos em 2011

POVOADO	ESCOLAS	Nº DE ALUNOS	CRECHES	Nº DE ALUNOS	TOTAL
Setor Agrícola	01	247			247
Ribeirãozinho da Roça (Diamantina)	01	63			63
Bananal	03	1160			1160
Casas novas	01	12			12
ASSENTAMENTO	---	---	---	---	---
Gameleira	01	134			134
Palmares	01	120			120

Fonte: INEP/MEC-Censo Escolar 2011

**Tabela 25:** Demonstrativo de alunos nos povoados e assentamentos em 2012

POVOADO	ESCOLAS	Nº DE ALUNOS	CRECHES	Nº DE ALUNOS	TOTAL
Setor Agrícola	01	224	----	----	224
Ribeirãozinho da Roça (Diamantina)	01	70	----	----	70
Bananal	03	1117	----	----	1117
Casas novas	01	11	----	----	11
ASSENTAMENTO	----	----	----	----	----
Gameleira	01	128	----	----	128
Palmares	01	110	----	----	110

Fonte: INEP/MEC-Censo Escolar 2012

Tabela 26: Demonstrativo de alunos nos povoados e assentamentos em 2013

POVOADO	ESCOLAS	Nº DE ALUNOS	CRECHES	Nº DE ALUNOS	TOTAL
Setor Agrícola	01	177	----	----	177
Ribeirãozinho da Roça (Diamantina)	01	55	----	----	55
Bananal	03	1033	156	----	1189
Casas Novas	01	10	----	----	10
ASSENTAMENTO	----	----	----	----	----
Gameleira	01	114	----	----	114
Palmares	01	118	----	----	118

Fonte: INEP/MEC-Censo Escolar 2013

Em relação ao quadro de professores efetivos do Município por nível de escolaridade, a educação do campo conta com 76 professores, destes 53 (cinquenta e três) são concursados, dos quais 31 (trinta e um) graduados em Pedagogia e 22 (vinte e dois) em outras áreas. Quanto aos professores contratados temporariamente são: 18 (dezoito) em Pedagogia, 5 (cinco) com magistério.



Vale ressaltar, que há uma grande rotatividade no quadro de professores que atuam nas turmas nas séries regulares, sendo preponderante o fator da carência de profissionais habilitados que residam nos povoados.

4.6 Educação Especial

As discursões sobre os aspectos da educação inclusiva e suas possibilidades no contexto educacional tem se intensificado nos últimos anos no sentido de esclarecer aos professores, às famílias e outros profissionais que lidam com esses alunos, que eles têm o direito ao acesso a uma educação de qualidade de forma que respeite as suas limitações.

O número de pessoas que apresentam mais de uma deficiência no Brasil é de quase 10 (dez) milhões. Esse número é assustador, mas segundo dados da Secretaria de Educação Especial – SUEESP, só no estado do Maranhão o percentual é de 24,5% de deficientes.

“Neste contexto, percebe-se que a Educação Inclusiva assume um lugar central no debate acerca da sociedade contemporânea e do papel da escola: é necessário garantir o acesso à escola, mas isso não basta (...). Investindo esforços para que os alunos tenham suas diferenças consideradas – e não apagadas – nos processos de ensino e aprendizagem, o Ministério da Educação/Secretaria de Educação Especial apresentou, em 2008, a *Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva* (BRASIL, 2008) que institui uma mudança estrutural na escola, implementando políticas públicas de inclusão educacional visando a uma educação de qualidade para todos os alunos (BRASIL, 2008).”

Durante anos, as pessoas com deficiências e outros transtornos foram discriminadas, segregadas em manicômios e até mesmo em cárcere privado. Após a concretização da Convenção de Guatemala, e outros decretos atuais que preconizam e asseguram que todo ato discriminatórios contra as pessoas com transtornos são considerados crimes, portanto, devem ser tratados como rege a lei.

“[...] O combate à discriminação é fortemente evidenciado em algumas leis, sendo que destacamos o *Decreto Federal Nº. 3956/2001* que promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência (Convenção de Guatemala) e *Decreto Federal Nº. 6949/2009*, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência – CDPD/ONU/2006. (BRASIL, 2008).”



A Educação Especial na perspectiva Educação Inclusiva, segundo a LDB, é a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino para alunos que, por possuírem necessidades próprias e diferentes dos demais alunos no domínio das aprendizagens curriculares correspondentes a sua idade, requerem recursos pedagógicos e metodologias educacionais específicas e adaptadas para que possam apropriar-se dos conhecimentos oferecidos pela escola.

A inclusão determina que todos os alunos façam parte do mesmo contexto escolar, para que participem das mesmas atividades comuns, embora adaptadas para atender as diferenças individuais.

A Declaração de Salamanca, em 1994, veio propagar o conceito de inclusão no contexto da educação comum, que teve sua origem na Conferência Mundial sobre Educação para Todos, em 1990. Em muitos trechos da Declaração de Salamanca (1994) é mencionado o conceito de inclusão, como:

"[...] Parte do princípio de que todas as diferenças humanas são normais e de que a aprendizagem deve, portanto, ajustar-se às necessidades de cada criança, em vez de cada criança se adaptar aos supostos princípios quanto ao ritmo e à natureza do processo educativo. Uma pedagogia centralizada na criança é positiva para todos os alunos e, conseqüentemente, para toda a sociedade. (p. 18)."

O princípio fundamental que rege as escolas inclusivas é de que todas as crianças, sempre que possível, devem aprender juntas, independentemente de suas dificuldades e diferenças. As escolas inclusivas devem reconhecer as diferentes necessidades de seus alunos e a elas atender; adaptar-se a diferentes estilos e ritmos de aprendizagem das crianças e assegurar um ensino de qualidade por meio de um adequado programa de estudos.

Conforme citado anteriormente, a SUEESP demonstrou que no estado do Maranhão o percentual é de 24,5% de deficientes. O quantitativo de alunos matriculados da rede regular de ensino do município, segundo o Censo Escolar de 2013, é de 4.210 (quatro mil duzentos e dez). Deste total, temos 152 (cento e cinquenta e dois) alunos com algumas deficiências, ou seja, o percentual é aproximadamente 3,61% de crianças e adolescentes matriculados e frequentes na rede municipal de ensino.

O município ainda não conta com atendimentos especializados nas salas de ensino regular com alunos com algum tipo de deficiência, por outro lado, possui que



1 (uma) uma professora que tem habilitação específica de Atendimento Educacional Especializado – AEE.

As ações da prefeitura neste atendimento são: a instalação de duas (02) salas de recursos e o projeto de formação continuada em AEE para professores concursados na rede municipal de ensino.

Tabela 27: Quantitativo de alunos com deficiência por dependência administrativa em 2014

Alunos com algum tipo de Deficiência		DEPENDENCIA ADMINISTRATIVA			
ZONA URBANA		Estadual	Municipal	Privada	Subtotal
69		-	69	-	69
ZONA RURAL					
83		-	83	-	83
TOTAL					152

FONTE: SEMED/2014

Diante deste cenário, tornam-se necessárias mudanças significativas no ambiente escolar desde acessibilidade física, adaptações curriculares, materiais e recursos pedagógicos para que todos tenham as mesmas possibilidades de aprenderem e conviverem em harmonia, para tornar a escola um ambiente acolhedor onde todos tenham os mesmos direitos e um tratamento igualitário que respeite as suas especificidades.

Para atender essa demanda o município disponibiliza 1 (uma) sala de recursos para atender a demanda da zona urbana, e uma equipe especializada com 3 (três) Psicopedagogas e 1(uma) Psicóloga para o município todo.

A integração e inclusão são abordadas na contextualização da legislação na CF de 1988, o ECA, a LDB e a Lei Federal nº. 7.853, de 24 de outubro de 1989. Na CF, em seu artigo 208, inciso III, determina que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de atendimento educacional especializado aos portadores de deficiências, preferencialmente na rede regular de ensino. Na LDB, em seu artigo 4º, inciso III, ratifica a CF, quando diz que o atendimento educacional especializado gratuito aos alunos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino.



Encontra-se, ainda na LDB, o processo integração e inclusão garantidos, na rede regular de ensino, pela legislação, quando diz em seus artigos e incisos seguintes:

Art. 58 - Entende-se por educação especial, para efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para alunos com necessidades especiais.

§ 1º - Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º - O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

§ 3º - A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

Art. 59 - Os sistemas de ensino assegurados aos alunos com necessidades especiais:

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração destes alunos nas classes comuns.

Art. 60 - Parágrafo único: O Poder Público adotará, como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos alunos com necessidades especiais na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio às instituições previstas neste artigo. Toda lei precisa ser interpretada e analisada tendo como base os princípios fundamentais que ditam a CF.

A lei nº. 7.853/89, regulamentada pelo decreto 3.298/99, ratifica a CF no que de refere à obrigatoriedade da oferta da educação especial nas escolas públicas, determina como crime quando as instituições educacionais públicas ou privadas "recusar, suspender, procrastinar, cancelar ou fazer cessar, sem justa causa, a inscrição de alunos em estabelecimento de ensino de qualquer curso ou grau, público ou privado, por motivos derivados da deficiência que porta."

A diretriz atual é de plena integração dessas pessoas em todas as áreas da sociedade. Trata-se, portanto, de duas questões – o direito à educação, comum a todas as pessoas, e o direito de receber essa educação sempre que possível junto com as demais pessoas nas escolas regulares. Situações possíveis: participação nas classes comuns, salas de recursos.



O conhecimento da realidade é bastante precário em todo o país. A Organização Mundial da Saúde estima que em torno de 10% da população têm necessidades especiais: visuais, auditivas, físicas, mentais, múltiplas, distúrbios de conduta e superdotação.

Nesta perspectiva torna-se necessária a universalização do ensino para a população público-alvo dessa política, aqueles com deficiência transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação devem ter acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado.

4.7 Diversidades e Temas Sociais

A SEMED desenvolve projetos de formação continuada e assistencial com abordagens diversificadas e temas sociais. Entre eles se destacam os Direitos Humanos, Educação em Saúde, Educação Inclusiva, Educação Ambiental e Educação para o Esporte, com finalidade de promover o fortalecimento de práticas sociais e pedagógicas, que buscam respeitar a pluralidade do sujeito e a singularidade dos diversos grupos sociais que compõem a comunidade escolar.

Na educação para a promoção da Saúde, o Município por meio de Programas Federais desenvolve políticas públicas para formação integral dos alunos por meio de ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e agravos à saúde e atenção à saúde, visando o enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens da rede pública de ensino.

As ações em pauta configuram-se com estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania.

Ao promover a Educação Inclusiva, a SEMED dispõe de uma equipe Técnica que atua na secretaria e nas escolas que realiza ações específicas voltadas para o público alvo.

- Avaliação Psicológica;
- Avaliação Psicopedagógica;
- Sala Multifuncional.

Na educação ambiental, o aluno compreende as noções básicas sobre o tema, percebe relações que condicionam a vida para posicionar-se de forma crítica



diante do mundo, dominar métodos de manejo e conservação ambiental. Sensibilizar os alunos para perceberem-se integrantes, dependentes e agentes transformadores do meio ambiente, identificando seus elementos e as interações entre eles, contribuindo ativamente para a melhoria do mesmo. E essas ações devem ser desenvolvidas por meio de:

- Trabalho com reciclagem;
- Horta na escola;
- Feira de Ciências;
- Debate dirigido;
- Palestras.

Na Educação para o Esporte, os alunos são trabalhados de forma integral para desenvolver a cultura corporal de movimento em sua forma global. O Esporte na escola como ferramenta pedagógica que contribui na formação do aluno, auxiliando a escola no processo de ensino e aprendizagem. Visa estimular e desenvolver os aspectos cognitivos, emocionais, afetivos e sociais e motores dos alunos.

Estimular o conhecimento e o autocuidado com o corpo, compreender, valorizar e adotar hábitos saudáveis como um aspecto básico da qualidade de vida e agir com responsabilidade em relação à sua saúde e à saúde coletiva.

Além disso, são desenvolvidas ações de orientações para os alunos e famílias promovidas pela SEMED em parceria com as escolas, com a finalidade de enfrentar e combater a violência sexual contra crianças e adolescentes bem como orientar a equipe escolar na prevenção e enfrentamento à violência dentro das escolas, que muitas vezes é materializada por meio do *bullying* e homofobia.

Atualmente, o município conta com a parceria do Governado do Estado na implementação de um programa de combate a violência e as drogas no município em decorrência do crescimento de jovens e adolescentes envolvidos com drogas, por outro lado, o programa não atinge um número expressivo de alunos. Faz necessária, portanto, que haja expansão no atendimento deste programa.

É importante salientar, as ações para a formação para professores, diretores e coordenadores pedagógicos, por meio de palestras e oficinas com os temas relacionados acima, com finalidade de orientar, sensibilizar, informar, capacitar e oferecer um ambiente saudável para discussões e troca de ideias que possam ser



utilizados em sala de aula e, principalmente, na rotina da escola por todos aqueles que compõem a comunidade escolar.

4.8 Educação Superior

De acordo com a Lei nº. 9394/96, a Educação Superior, tem como uma de suas finalidades, estimular o conhecimento dos problemas existentes, em especial, no contexto nacional e regional bem como prestar serviços especializados à comunidade estabelecendo com ela uma relação de reciprocidade. Neste sentido, a finalidade precípua do Ensino Superior é realizar a formação de profissionais habilitados para atuarem nas diferentes áreas e campos de conhecimento para intervirem frente aos problemas existentes nos distintos contextos e realidades em que se inserem.

Sob esta perspectiva, fundamenta-se na defesa da não dissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, já que o ensino não se sustenta apenas na apropriação do conhecimento produzido, mas também, na sua reflexão e redimensionamento à realidade. Assim, não tem solidez uma Educação Superior que não contemple simultaneamente a apropriação do conhecimento e a produção de novos conhecimentos. Da mesma forma, não tem utilidade, a apropriação ou produção de um conhecimento, se este não puder reverter em benefícios sociais ou para a superação dos problemas de seu tempo.

Mediante tal análise, torna-se evidente a relevância do acesso e permanência em uma Educação Superior de qualidade, bem como sua integração com a comunidade local. Cabe destacar que, devido à localização geográfica do município, os jovens residentes têm grandes dificuldades de acesso às Instituições de Ensino Superior, devido não haver instituições de nível superior no local, sendo que a maioria da demanda é atendida no município de Imperatriz.

4.9 Gestão e Valorização dos Profissionais da Educação

A luta pela qualidade da educação vem sendo retratada no decorrer da história pelos fortes movimentos que incendiaram o Brasil. Em 1932, o Movimento do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova propõe uma reflexão da educação



em toda sua especificidade. Em 1950, foi lançado a campanha em defesa da educação pública bem na fase final do processo de tramitação do projeto da LDB.

Na década de 80, a Conferencia da Educação e o Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública, também contribuíram para o processo de remocratização do Brasil e, conseqüentemente, para o surgimento da LDB, que decisivamente trouxe normas legais e procedimentos indispensáveis para a elaboração do PNE.

Esse projeto tramitou pela camara de deputados e senadores entre os anos de 1998 a 2000, ate instituir o PNE nº 10.172 que vigorou entre os anos de 2001 a 2011.

Todo esse litígel serviu para favorecer a valorização dos profissionais da educação que agora aparece associada ao processo de melhoria tanto das práticas pedagógicas desenvolvidas pelos professores em sua rotina de trabalho e em seu cotidiano escolar, como também na dinâmica da escola que passar a reconhecer que todos esses profissionais tem papel fundamental no processo de melhoria do ensino.

Nesse contexto, as políticas de valorização dos profissionais da educação na LDB, previstas no inciso VI e no art. 61 passam a serem amparadas por novas políticas específicas, consistentes, coerentes e contínuas que favoreçam a formação inicial e continuada de qualidade, salários dignos, condições de trabalhos e Plano de Cargo e Carreira para esses profissionais.

Nessa perspectiva, a Lei nº.11.738/08 estabelece a criação de um piso salarial nacional para os professores da Educação Básica em Nível Médio com o regime de no máximo 40 horas semanais, que passou a vigorar em 2009.

No que se refere à melhoria de trabalho, acompanhamento pedagógico e gestão democrática dentro das Unidades de Educação Básica, esta mesma lei no art. 2 e parágrafos de 1º ao 4º, garantem aos professores 2/3 (dois terços) da sua jornada de trabalho para o cumprimento destas funções.

Outra conquista de uma política salarial mais especifica está no preceito da Lei nº. 042/2009 municipal que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos profissionais do magistério da Educação básica/pública do Município em consonância com a resolução nº. 2, de 28 de maio de 2009, que fixa as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério.

A valorização destes trabalhadores está intrinsicamente ligada a 03 (três)



eixos correlacionados entre si: Gestão, Formação e Carreira. Cada eixo deve estar em conformidade para intensificar políticas públicas regidas pela ética, o compromisso social e educação humanizadora direcionada para a construção da cidadania do aluno.

Outro ponto a ser discutido no PME, é a melhoria dos Indicadores do Desenvolvimento Educacional, que deverá ser por meio de uma oferta de educação de qualidade, que assegure o acesso e permanência de alunos independente da faixa etária nas escolas. Para tanto a necessidade de profissionais com a exigência mínima de formação obrigatória.

Sendo o cerne deste documento a consistência de políticas pertinente aos profissionais da educação do Município, este estudo alicerçou-se na análise documental da CF de 1988, da LDB, do PNE, do PEE de 2013 e do PME de 2002-2012, com o propósito de colaborar para a inserção de uma política de reconhecimento e valorização destes profissionais sob a premissa de elementos imprescindíveis a este processo.

O Município possui competência para legislar sobre assuntos de interesse local, essa autonomia municipal é assegurada pela CF de 88, nos artigos 29 e 30, que demonstram a autonomia de organizar-se politicamente, por meio de leis próprias.



Tabela 28: Demonstrativo de Leis Municipais que regulamentam o Sistema de Ensino

INSTRUMENTOS	DISPOSIÇÃO	SÍNTESE
Lei Orgânica do Municipal nº029/2002	Dos princípios Gerais e organização do Município.	Artigos, 3º trata do Estatuto do Magistério.
Lei de criação do Conselho Municipal de Educação nº003 de 05 de março de 2007	Cria o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.	Cria o Conselho Municipal de Educação e trata sobre a gerência, administração, princípios, fins, estrutura organizacional dos estabelecimentos de Ensino.
Lei nº042/2009.	O Plano de Cargos e Carreira dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública.	Trata dos princípios da educação e da Organização Funcional dos profissionais do Magistério.
Resolução nº do C.M.E. 002/2015	Trata sobre a Educação Infantil e seus aspectos legais.	Fixa normas para o Ato de Criação, Credenciamento e Autorização de Funcionamento de Instituições Públicas e Privadas de Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino
Resolução do C.M.E. Nº 004/2015	Educação Especial na Perspectiva da educação Inclusiva.	Trata do AEE na perspectiva da inclusão e suas especificidades em todas as modalidades da Educação Básica do município.
Resolução do C.M.E. Nº 003/2015	Trata sobre o ensino fundamental e seus	Fixa normas para o ensino fundamental para as



	aspectos legais.	Instituições Públicas e Privadas e seus aspectos legais no âmbito do Sistema Municipal de Ensino.
--	------------------	---

Fonte: SEMED/2014

As Leis, descritas na tabela 28, regulamentam o sistema municipal de Ensino e têm como objetivo a valorização dos profissionais da Educação como descrito na tabela acima.

Explicitamente dados específicos comprovam que a situação socioeconômica do professor como o acesso a boas condições de trabalho, salários digno, plano de cargo e carreira, formação e acompanhamento pedagógico, cuidado e preservação à saúde, no exercício da função, influencia positivamente no desempenho das suas funções e no aprendizado do aluno, bem como na valorização deste profissional. Contudo, o PME há de impulsionar políticas para os professores que influenciam na qualidade do seu trabalho, traçadas nitidamente por um elo forte de valorização e formação continua destes profissionais.

A adequação e o diagnóstico do PME são essenciais para traçar metas, de forma que aspire à melhoria das escolas nos aspectos físicos, instrumentos e materiais pedagógicos e de apoio, aos meios tecnológicos, isso tudo, eventualmente refletirá na melhoria e na confiança do trabalho desempenhado nas instituições de ensino.

Observa-se que, ao longo dos anos, houve um aumento significativo no que diz respeito a incentivo para uma melhor qualidade do ensino.

A participação de Professores em Cursos de Graduação cresceu significadamente no município, isso leva a afirmar, que os estudos os submetam a uma práxis proficiente da sua função, conforme tabela 29.

**Tabela 29:** Demonstrativo das Funções Professores por formação e etapas de ensino em 2010

Etapa	Com licenciatura	Com graduação	Com ensino médio	Com normal médio	Sem ensino médio	TOTAL
Creche	---	---	---	---	---	---
Pré-escola	---	1	2	19	---	22
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	7	7	3	46	1	64
Anos finais do Ensino Fundamental	18	18	13	38	---	87
TOTAL	25	26	18	103	1	173

Fonte: INEP/MEC-Censo Escolar 2010

A função dos professores da Rede Municipal tinha como 173 professores. Destes, somente 29,4% possuíam Nível Superior, 10,4% com Ensino Médio, 59,5% possuíam Nível Médio na modalidade Normal e 1 (um) professor sem Nível Médio atuava na Rede, correspondendo a 0,57%.

Diante de tal realidade, nota-se que é imprescindível ter no município uma política de formação inicial e continua de qualidade, a mesma deve subsidiar nos professores para uma práxis pedagógica que leve em consideração a ação-reflexão-ação das suas práticas.

Essa formação inicial, segundo a LDB, no art.62 é de responsabilidade das Instituições de Ensino Superior, onde as funções de pesquisa, ensino e extensão e a relação entre teoria e prática podem garantir o patamar de qualidade social, política e pedagógica, que se considera necessário, cabendo ao município adotar mecanismos facilitadores de acesso e permanência em curso de formação inicial, bem como de extensão e especialização para professores que atuam na Educação Básica Pública.

Em 2013, a Rede Municipal de Educação avançou significativamente no que diz respeito à formação inicial dos professores em nível superior, como se vê tabela abaixo:

**Tabela 30:** Demonstrativo das Funções Professores por formação e etapas de ensino em 2013

Etapa	Especialização	Com Graduação	Com Normal Médio	Com Ensino Médio	Sem Ensino Médio	TOTAL
Creche	-	4	8	1	---	13
Pré-escola	6	5	19	1	---	31
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	26	35	15	---	---	76
Anos finais do Ensino Fundamental	29	40	3	---	---	72
TOTAL	61	84	45	2	---	192

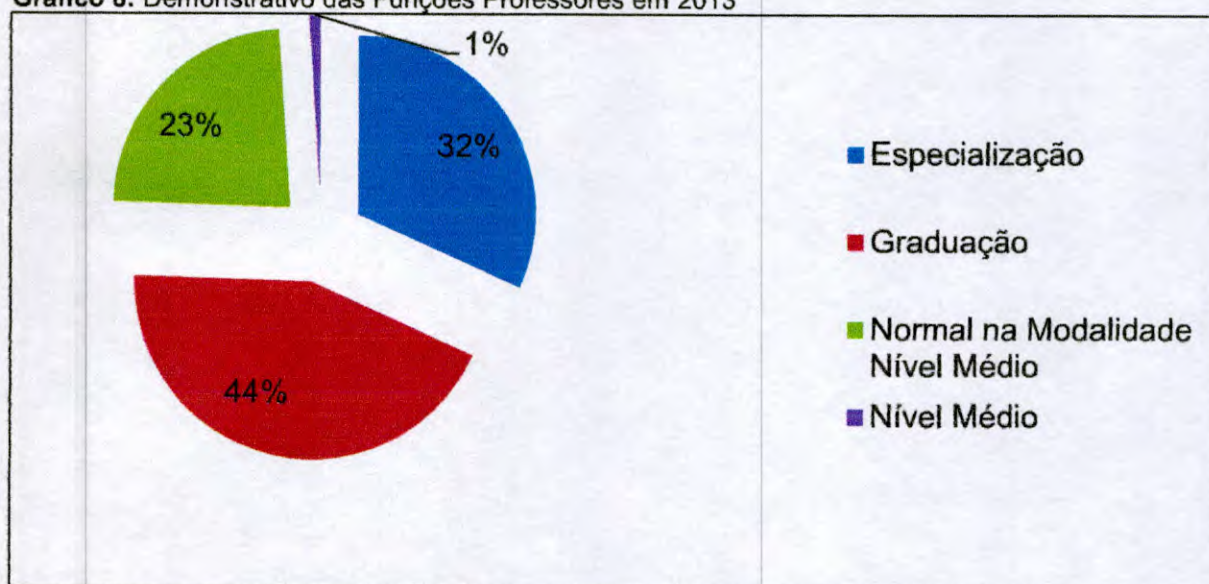
Fonte: SEMED/2013

A formação inicial e continuada destes agentes de transformação social é um dos passos para a melhoria da qualidade da educação pública. Além disso, a participação nos cursos de formação inicial e continuada resulta em certificação que contribuirá para a evolução funcional destes profissionais com decorrente valorização salarial.

Outra vantagem é que produz melhoria nos rendimentos dos servidores, isso deve ser objeto de revisão da dinâmica de atendimento, a fim de diminuir o tempo para a concessão destes benefícios.



Gráfico 8: Demonstrativo das Funções Professores em 2013



Fonte- SEMED

O gráfico acima contempla os professores concursados e contratados temporariamente na Rede Municipal de Ensino. É pertinente salientar, que segundo somente 1 (um) professor da Educação Infantil, 37 (trinta e sete) professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais e 13 (treze), dos Anos Finais, totaliza 19,2%; 4,1% e 1%, respectivamente, recebem a progressão funcional por Mudança de Nível por estarem enquadrado na Lei Municipal nº 042/2009.

Nesse escopo de abrangência é relevante inserir procedimentos de avaliação institucional que contemple um sistema de articulação e execução de programa de desempenho do profissional do magistério, de forma organizada e continua, como condição relevante de incentivo a qualificação profissional.

Criar estratégias de ação que contemple a melhoria da educação pública, superando a dicotomia existente que menospreza e restringe o ensino em sua qualidade. Pois, esses profissionais são os principais protagonistas que contribuem diretamente com o sucesso dos alunos e seus avanços para os estudos posteriores.

É imprescindível ainda um novo sistema de organização administrativa no magistério público municipal que possa refletir positivamente na atualização/adequação do plano de cargo e carreira e remuneração, dispondo de formação inicial e continuada de qualidade, salários dignos, competitivo no mercado de trabalho, melhoria de condições de trabalho.

Durante esta pesquisa, observou-se a:

- Ausência de proposta de formação continuada;



- Ausência de formação continuada através de cursos promovidos pela Secretara Municipal de Educação;
- Falta de critérios de padronização para toda rede municipal de ensino;
- Falta de aplicabilidade dos cursos pelos professores na pratica cotidiana;
- Desatualização e inadequação do plano de cargo e carreira frente á realidade do município;
- Salas de aulas que apresentam superlotação
- Falta de acompanhamento pedagógico em algumas escolas de educação infantil.
- Plano de cargo e carreira para os servidores que compõem quadro de Apoio Técnico e Administrativo dos Estabelecimentos de Ensino do município, cujos recursos correspondem à destinação de 40% dos recursos do FUNDEB;
- Falta de gestão sincronizada entre todas as secretarias da prefeitura;
- Falta de gestão democrática que envolva todos os segmentos das escolas;
- Ausência de um sistema de monitoramento das escolas quanto a gestão democrática e área de atuação do professor;
- Defasagem da qualificação em números reais de professores por modalidade;
- Falta de arquivamento dos dados estatísticos relativos à Educação do município;
- Falta capacitação dos professores da Escola do Campo e da EJA;
- Inadequação dos professores de acordo com o concurso e sua formação.

4.10 Financiamento

Para cumprimento constitucional do direito a educação, é necessária especial atenção à gestão de recursos, que deve ser eficaz, eficiente, relevante e pertinente, a fim de atender aos inúmeros desafios inerentes ao processo de desenvolvimento sustentável da região. O diagnóstico, as diretrizes, os objetivos e as metas para a educação exigem a definição de custos e identificação dos recursos atualmente disponíveis, e das estratégias para sua ampliação, seja por meio de criação de



novas fontes, seja por uma utilização mais racionalizada, seja pela constatação da necessidade de maior investimento. Os percentuais constitucionalmente vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino devem se constituir em referência e ponto de partida para a formulação e o alcance de metas educacionais.

A reforma tributária embutida na CF de 1988, reforçou a arrecadação de impostos em geral, mas também sua destinação ou disponibilização para os Estados e Municípios. A vinculação de recursos ao financiamento do ensino contribui para assegurar o cumprimento das obrigações do Estado e das responsabilidades das autoridades, no que se refere à educação. Uma primeira medida fundamental foi a vinculação de recursos à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

O art. 68 da LDB lista as fontes de recursos públicos para a educação e o art. 69, baseado no art. 212 da CF de 1988, estabelece que os municípios devam aplicar 25% (ou o que constar na Lei Orgânica do Município) de sua receita própria na manutenção e desenvolvimento do ensino público.

A Emenda Constitucional nº 14/1996 criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, por meio do qual os recursos também são redistribuídos entre o estado e os municípios, de forma proporcional ao número de alunos matriculados no Ensino Fundamental, de acordo com o valor anual por aluno, definido pelo MEC.

Em 2007, criou-se o FUNDEB, com vigência até o ano de 2020. Desta forma, ampliou-se o escopo do financiamento, passou a abranger toda a Educação Básica, contempla a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e as modalidades Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos.

Na LDB, a mudança constituiu-se na proibição da inclusão nos 25% de gastos com merenda escolar, assistência médica, odontológica e social, além de medicamentos, o que não significa que não se podem realizar despesas desta natureza. Porém, se realizadas, não serão computadas dentro do percentual de 25% destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino.

A Lei Orgânica do Município, de 1997, no seu art. 157, dispõe que “O município aplicará anualmente, nunca menos de 25% (vinte e cinco por cento), da receita resultante de impostos, compreendida e proveniente de transferência, na manutenção e desenvolvimento do ensino”.

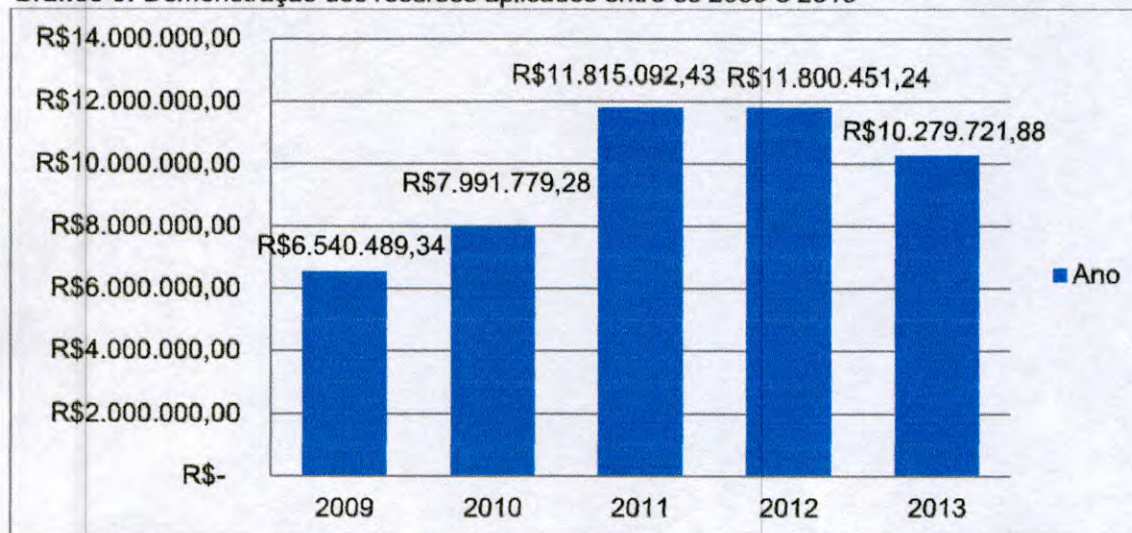
Visa subsidiar a análise da realidade educacional do município bem como das perspectivas e do ritmo de busca da transformação da mesma, os quadros que



seguem apresentam os recursos aplicados em educação no município a partir de 2009, são eles: repasses constitucionais, repasses de programas financiados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, repasses de convênios com a união e o estado e repasses de tributos municipais, vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino.

Em relação ao FUNDEB, verificou-se aproximadamente as seguintes variações de crescimento: de 22,19% em 2010, de 47,84% em 2011, de -0,12% em 2012 e em 2013 não sendo possível informar com exatidão devido a falta de informação do mesmo. Os recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, Educação Integral, Atleta na Escola e Acessibilidade, são repassados diretamente às contas correntes do Conselho Escolar de cada estabelecimento de ensino visando à melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, nos quais contribuem para elevar os índices de desempenho da Educação Básica.

Gráfico 9: Demonstração dos recursos aplicados entre os 2009 e 2013



Fonte: SEMED

O gráfico 9 demonstra a evolução do valor investido na manutenção e desenvolvimento da Educação Básica. Em 2009, o município investiu R\$ 6.540.789,34 (seis milhões quinhentos e quarenta mil e setecentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos), já em 2012 R\$ 11.800.451,24 (onze milhões oitocentos mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte quatro centavos). Entre os anos de 2009 e 2012 houve um crescimento do investimento na educação de



80%, que corresponde ao valor de R\$ 5.259.961,90 (cinco milhões duzentos e cinquenta e nove mil novecentos sessenta e um reais e noventa centavos), conforme descrito na tabela abaixo:

Tabela 31: Recursos aplicados em Educação entre 2009 e 2013

EM R\$						
ANO	EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	OUTRAS DESPESAS	OUTROS*	TOTAL
2009	-	4.919.795,45	-	1.244.801,44	375.892,45	6.540.489,34
2010	-	5.984.650,77	-	1.527.734,34	479.394,17	7.991.779,28
2011	-	8.873.706,59	-	2.504.336,68	437.049,16	11.815.092,43
2012	-	8.954.665,78	75.480,75	2.238.666,44	531.638,27	11.800.451,24
2013	54.746,89	*	75.480,75	*	1.213.413,19	1.343.640,83

Correspondem aos recursos repassados pelo governo federal às unidades executoras.

*Não constam informações no ano de 2012 no tesouro da fazenda bem como Contabilidade do Município.

Fonte: Ministério da Fazenda

4.11 Gestão Democrática, Participação Popular e Controle Social.

A gestão democrática dos sistemas de ensino e das escolas públicas se coloca hoje como um dos fundamentos da qualidade da educação, como exercício efetivo da cidadania. E aqui se situa um dos maiores desafios dos professores: a democracia, assim como a cidadania, se fundamenta na autonomia. Uma educação emancipadora é condição essencial para a gestão democrática. Escolas e cidadãos privados da autonomia não terão condições de exercer uma gestão democrática, de



educar para a cidadania. A abordagem da gestão democrática do ensino público passa pela sala de aula, pelo projeto político-pedagógico, pela autonomia da escola.

A perspectiva democrática de uma gestão escolar é de responsabilidade conjunta de uma equipe gestora, composta por direção, conselhos escolares, coordenadores pedagógicos, professores e demais funcionários, com representantes de todos os segmentos da comunidade mais ampla. Essa equipe é responsável por construir uma educação voltada para a transformação da sociedade e não para a manutenção das condições vigentes. É responsável, também, pelas decisões e ações vividas na escola. Pela definição de seus objetivos estratégicos, de seus valores e dos trabalhos de equipe, elaborados para a vivência social.

A gestão democrática exige um envolvimento de todos os sujeitos dentro dos propósitos estabelecidos sendo coletivamente apreciados, avaliados e reavaliados. As medidas desenvolvidas dentro de uma percepção conjunta ganham, por excelência, parâmetros competentes que se transformam em realidade que, certamente, mudam de forma contínua e gradual os aspectos do cotidiano escolar.

Para se construir uma cultura democrática e uma cultura de direitos humanos nesse cotidiano escolar, é necessária a articulação entre gestão democrática e controle social, tendo os conselhos escolares como mediadores. Esses conselhos serão instrumentos mobilizadores da comunidade a qual a escola pertence para tomar conhecimento das atividades desenvolvidas e do seu projeto político pedagógico de formação e capacitação. Eles identificarão as demandas apresentadas pela comunidade e pelas famílias, para o acesso à educação, para o atendimento de suas demandas específicas e para a melhoria da qualidade oferecida.

Esse processo deve ser construído de maneira colaborativa, com as famílias e entidades da comunidade, com metodologias participativas que visem a uma integração, contato e diálogo contínuo com a escola.

Devem-se estabelecer canais de comunicação e interlocução visando à aproximação e enfrentamento conjunto dos problemas que afetam a comunidade escolar; elaborar atividades de diagnóstico, problematização e alternativas de solução para problemas referentes à educação; desenvolver projetos comunitários em relações de horizontalidade, que tratem das necessidades específicas da comunidade e que possam ser atendidas no âmbito das relações educacionais e



culturais mediatizadas pela escola; estabelecer parcerias e relações em que a comunidade desenvolva um sentimento de pertencimento à escola e vice-versa.

Daí a relevância do fortalecimento do conselho municipal de educação e dos conselhos escolares, da conferência municipal de educação, do fórum municipal de educação, bem como de maior articulação entre o Ministério da Educação e as secretarias municipais de educação.

Tendo em vista o processo de construção do PME, em uma perspectiva de construção de uma política de Estado, serão apresentadas, na página seguinte, as Instituições estabelecidas neste município, com descrição das responsabilidades, das corresponsabilidades e das atribuições, tendo por princípios a garantia da participação popular e o controle social.



5 METAS E ESTRATÉGIAS

META 01: Universalizar, até 2018, o atendimento da população de Educação Infantil 4 e 5 anos e ampliar a oferta da população de 0 a 3 anos em 40% até o final da vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS:

1.1 Garantir prédios escolares próprios que sejam adequados aos padrões de qualidade e acessibilidade, mobiliados em conformidade com as especificidades infantis nos documentos nacionais e a resolução nº 02/2015 do Conselho Municipal de Educação;

1.2 Construir e instrumentalizar, em regime de colaboração com a União, Centro de Educação Infantil de acordo com o padrão nacional de qualidade, a partir de recursos provenientes dos Programas Federais e/ou outros recursos disponíveis, que visem a expansão e melhoria de atendimento à população infantil de 0 a 5 anos de idade gradativa retiradas de salas de Educação Infantil das Escolas de Ensino Fundamental;

1.3 Definir e apoiar, em regime de colaboração entre a União do Estado, metas de expansão das respectivas Redes Públicas e Particulares de Educação Infantil que sigam o padrão nacional de qualidade compatível com a realidade local;

1.4 Assegurar que cada sala de atividade da Educação Infantil, da zona rural e urbana, se configure em um espaço privilegiado para as brincadeiras e interações, considerando a diversidade étnica, de gênero e sócio cultural tais como: brinquedoteca, ludoteca, bibliotecas e parques infantis;

1.5 Adquirir material didático e paradidático diversificado de acordo com as necessidades de aprendizagem da clientela, mediante análise dos profissionais em regência;



- 1.6 Disponibilizar, de acordo com a faixa etária, brinquedos e equipamentos que respeitem as características ambientais e socioculturais das comunidades provenientes, que sejam residentes no espaço urbano ou rural;
- 1.7 Incentivar e articular a participação da família no processo educativo por meio de ações direcionadas e especificadas em cada instituição, respeitando as peculiaridades culturais, produzindo trocas de saberes, sobretudo dos processos de educação, valores éticos e culturais, necessidades e expectativas de aprendizagens das crianças;
- 1.8 Ampliar em todas as instituições de ensino infantil do Município e na estrutura da SEMED, uma coordenação e uma equipe de Educação Infantil com o objetivo de articular, acompanhar e apoiar em regime de colaboração as atividades da Educação Infantil para a melhoria da eficiência, da qualidade no atendimento à infância e a boa utilização dos planos pedagógicos, programas, projetos e legislação norteadoras da Educação Infantil tanto governamentais quanto da sociedade civil;
- 1.9 Realizar, anualmente, em colaboração com a União e o Estado, o levantamento da demanda manifestada da Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas como forma de planejar e verificar o atendimento;
- 1.10 Adotar mecanismos de colaboração entre setores de Educação, Saúde e Assistência Social na manutenção, administração, controle de avaliação das instituições de atendimento às crianças de 0 a 5 anos de idade, que contemplem as dimensões do educar e cuidar com participação das comunidades interessadas;
- 1.11 Fortalecer, em caráter complementar aos programas de orientação de apoio às famílias, por meio da articulação dos setores de Educação, Saúde e Assistência Social, com o foco no desenvolvimento integral das crianças de 0 a 3 anos;
- 1.12 Implantar Fórum Municipal de Educação Infantil em vigência com o PME, com o objetivo de garantir mecanismos de articulação atualização proposição de políticas e controle social;